

01-0386/2003



Câmara Municipal de São Paulo

CHEFE DE SEÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0386/2003 DE 2003

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0386/2003 DE 07/02/03

PROMOVENTE EXECUTIVO

MARTA SUPLEY

NUM. OFÍCIO A.T.M.:

0392/2003

EMENTA:

"REVOGA A LEI N. 10.708, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1998, E
APROVA NOVOS ALINHAMENTOS NO DISTRITO DO BUTANTÃ,
SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ."

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/1/2011 12:50:49

00000058253-00



CAO

ARQUIVADO EM

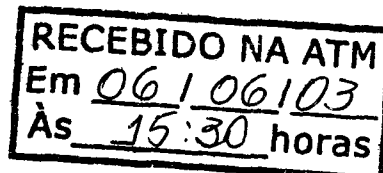


GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. n° 302₁₀₃
Processo n° 2003-0.034.924-2

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 05 de junho de 2003



Maria José de Oliveira
Assistente de Chefia Técnica
RF: 10.940

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que revoga a Lei n° 10.708, de 14 de dezembro de 1988, e aprova novos alinhamentos no Distrito do Butantã, Subprefeitura do Butantã.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e da mais distinta consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos e duas vias da planta n° 26.870, Classificação G-545.

Ao Excelentíssimo Senhor

ARSELINO TATTO

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/HMO/rmn
Butantã Of

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEQUEM () e nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 227 e folha de informação sob nº
08 108/63 de Ca)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Adelina Cleone - Ass. Parlamentar
RF. 180.406

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01-0386/2003

LIPO HOJE
AS COMISSOES DE: 07 AGO 2003
Constituições e Leis
Políticas Urb. / Metropol. / M. Urban.
Finanças e Orçamentos

Revoga a Lei nº 10.708, de 14 de dezembro de 1988, e aprova novos alinhamentos no Distrito do Butantã, Subprefeitura do Butantã.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
VOLTA À 2ª DISCUSSÃO

31 MAI 2007

.....
PRESIDENTE

A Câmara Municipal de São Paulo

DECRETA:

Art. 1º. De acordo com a planta anexa nº 26.870, Classificação G-545, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pela Prefeita como parte integrante desta lei, fica aprovado plano de melhoramento correspondente à abertura de via entre a Avenida Marginal do Rio Pinheiros até a Avenida Duquesa de Goiás, com extensão de 320,00 metros e largura de 22,00 metros.

Parágrafo único. Ficam igualmente aprovadas as concordâncias dos alinhamentos constantes da planta referida neste artigo.

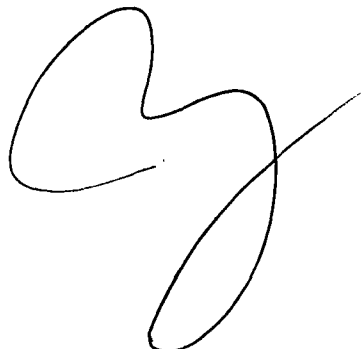
Art. 2º. Fica revogada a Lei nº 10.708, de 14 de dezembro de 1988, que aprovou plano de abertura de vias e fixação de alinhamentos, desde a Avenida Marginal do Rio Pinheiros até a Avenida Duquesa de Goiás, no 13º Subdistrito – Butantã.

Art. 3º. Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão oportunamente declarados de utilidade pública, para efeito de desapropriação ou instituição de servidão.

Art. 4º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


JAM/HMO/sff
Butantã PI





PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO



PLANTA



PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO



PLANTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei tem por finalidade alterar o plano de melhoramento viário-sanitário aprovado pela Lei nº 10.708, de 14 de dezembro de 1988, referente à abertura de vias entre a Avenida Duquesa de Goiás e a pista local da Avenida Marginal do Rio Pinheiros, no Distrito do Butantã.

A medida objetiva atender solicitação formulada pelo proprietário da área atingida pelo melhoramento, vez que a configuração prevista para o sistema viário tornou inviável o aproveitamento de seu lote, anteriormente reservado à implantação de empreendimento de grande porte. Sem dúvida, ao se considerar que tal empreendimento promoverá o saneamento e a reurbanização da área em causa, aliás bastante deteriorada, além de propiciar a geração de novos empregos, optou-se pela procedência do pedido de revisão do mencionado diploma legal.

Assim, procedeu a Superintendência de Projetos Viários da Secretaria de Infra-Estrutura Urbana aos estudos técnicos de novo traçado viário que se apresentasse menos expansivo e sem qualquer comprometimento da fluidez da ligação viária Marginal Pinheiros — Avenida

Duquesa de Goiás, viabilizando, inclusive, o aproveitamento dos lotes lindeiros. Por conseguinte, o traçado original da lei, que previa duas pistas de 14,00 metros, foi substituído por uma única pista com largura de 22,00 metros em toda sua extensão.

O alinhamento ora proposto oferece melhor compatibilidade com a atual demanda de veículos, proporcionando maior segurança, posto que, não só induz à redução de velocidade no entroncamento com a Marginal Pinheiros, como também, no extremo oposto, restringe a sobrecarga de veículos na Avenida Duquesa de Goiás.

Impende observar, ainda, que em razão de o novo traçado permanecer incidindo em área particular, assumiu seu proprietário o compromisso de doar a faixa necessária à implantação do melhoramento, bem como o de custear despesas com as obras de canalização de córrego.

Evidenciado, pois, o inegável interesse público que reveste a medida, submeto-a ao livre debate dessa ilustre Edilidade.


JAM/HMO/sff
Butantã Exp



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo nº 01-386 de 2003 12.08.03 (a) Ad

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

À Comissão de Constituição e Justiça:

12/08/03

Breno
BRENO CANDELMAN
Assessor Tec. Legisl. Chefe.
A.T.M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 13.8.03 às 17:30 h

Fábio
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Ao Nobre Vereador COULART
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 01 de Setembro de 2013

Prado
Presidente

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº 209

Em 24/09/13

(a) Carlos Roberto da Silva
Secretário

11.130



Folha nº 09 #	do
Processo 386/2003	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11124	

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
PARECER 16-1319/2003 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 386/2003.

Trata-se de projeto de lei, encaminhado pela Sra. Prefeita, que tem por objetivo revogar a Lei nº 10.708, de 14 de dezembro de 1988, e aprova novos alinhamentos no Distrito do Butantã, Subprefeitura do Butantã.

De acordo com a proposta, fica aprovado plano de melhoramento correspondente à abertura de via entre a Avenida Marginal do Rio Pinheiros até a Avenida Duquesa de Goiás, com extensão de 320,00 metros e largura de 22,00 metros, conforme a planta nº 26.870-Classificação G-545, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários e revogada a Lei 10.708/88, que aprovou plano de abertura de vias e fixação de alinhamentos, desde a Av. Marginal do Rio Pinheiros até a Av. Duquesa de Goiás.

Segundo a propositura, os imóveis eventualmente atingidos pelo novo traçado serão oportunamente declarados de utilidade pública, para efeito de desapropriação ou instituição de servidão.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A matéria não esbarra em qualquer óbice legal, estando amparada nos arts. 13, I e 37, parágrafo 2º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Assim sendo, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 24/09/03.

pl0386-03

17 - RELCOM
17-1414/2003

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 25/09/03

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 25/09/03 às 17:25

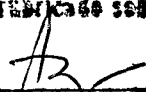
ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

9 / 10 / 2003
José Olimpio
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, Juntado sexta data para para informação documento, rubricado sob
folha n.º = 10-13 / 10 03 a) 

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº = 10 = do
Processo nº PL 386/03
Ana Paula Karruz
Reg. nº 10.730

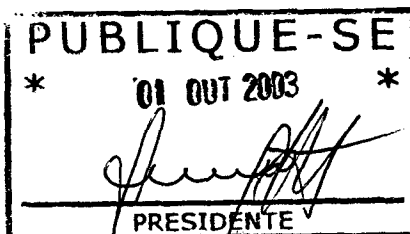
GABINETE DA PREFEITA

São Paulo, 30 de setembro de 2003

Ofício A. J. L. nº 593/03
Processo nº 2003-0.034.924-2

15 - DOCREC
15-0577/2003

RECEBIDO NA ATM
Em 30/09/03
às 18:46 horas.



Maria José de Oliveira
Assistente de Chefe Técnica
RF: 10.940

Senhor Presidente

Encontra-se em tramitação nessa E. Câmara o Projeto de Lei nº 386/03, que revoga a Lei nº 10.708, de 14 de dezembro de 1988, e aprova novos alinhamentos no Distrito do Butantã, Subprefeitura do Butantã.

Em consonância com o disposto no artigo 38 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, solicito passe a referida propositura a tramitar em **regime de urgência**, considerando a importância da matéria nela contida.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/sff
Urg Butantã

C M S P - A T M
-30-Set-2003-18:46-006920

16.20h 2003

A Com. de Política Urbana
01 / 10 / 03

ERENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 03/10/03 às 17:00 h

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, juntado nesta data ^{Assim para Informação} documento, rubricado sob
folha n.º 11 / 11 / 11 / 03a

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	= 11 =	do
Processo nº	PL 386/03	
Ana Paula Karruz		
Reg. 11.070		

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Senhor Presidente

Solicito a V. Ex^a. que encaminhe pedido de informações ao Executivo a respeito do Projeto de Lei nº 386/03, de autoria do Executivo, que revoga a Lei nº 10.708, de 14 de dezembro de 1998, e aprova novos alinhamentos no Distrito do Butantã, Subprefeitura do Butantã, para que este, através de seus órgãos competentes, manifeste-se a respeito da propositura em questão, e, em particular, informe sobre os seguintes quesitos:

1. como a obra relativa ao melhoramento em questão já está em estado avançado, o que aconteceu com as famílias que moravam na área ?
2. houve valores pagos pela expropriação das residências atingidas ?
3. em caso da resposta ao quesito anterior for positiva, quais os valores ?
4. em caso de resposta ao quesito nº 2 for positiva, os moradores que não eram proprietários receberam alguma indenização ?
5. foi concedido ao doador beneficiado pela alteração do melhoramento o direito de considerar a nova parcela doada para o cálculo do coeficiente de aproveitamento de seu terreno remanescente ?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no supracitado projeto de lei.

Em 11/11/03.

Vereador Toninho Paiva
Presidente da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e de Meio Ambiente

Autorizo o encaminhamento, nos termos do artigo 46 do inciso VIII do Regimento Interno

Vereador Arselino Taito
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

A LEG. 8

Em 11/11/03


ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

RECEBIDO EM LEG3

EM 11/11/03

ÀS 18:05 h.


CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Entregada de Setor

Sr. Orlando,

Oficiar ao Executivo solicitando informações referentes ao presente processo.

18.11.03


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe da Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa.:

18.11.03


ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefia Técnica

SEGUE  juntado  lista de
documentos  e papel de informação
publicado 2 sob folha n.º 12 e 14
Em 27/11/03


KÁTIA REGINA MORAES DE SOUZA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº.....12.....do proc.
nº.....386.....de.....03.....
.....11.....

KATHIA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

São Paulo, 13 de novembro de 2003.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0669/2003

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do despacho da referida Comissão, referente ao Projeto de Lei nº 386/03, de autoria do Executivo - que revoga a Lei nº 10.708, de 14 de dezembro de 1988, e aprova novos alinhamentos no Distrito do Butantã, Subprefeitura do Butantã, solicitando-lhe que nos envie subsídios, de acordo com os quesitos elencados no despacho anexo, para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do despacho da comissão solicitante de fls. 11.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

 ABA/okm



Folha nº.....13.....do proc.
nº.....386.....de.....2003.....
.....12.....

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

KATHY REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

São Paulo, 13 de novembro de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 669, de 13/11/2003, solicitando à Senhora Prefeita informações referentes ao Projeto de Lei nº 386/03, de autoria do Executivo.

Anexo: cópia xerográfica do despacho da comissão solicitante de fls. 11.

RECEBIDO
SGM/ATL

18 NOV 2003
Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

714 E

do processo nº

386

de 20

03 27, 11, 03

(a)

16

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em. 27/11/03


ANGELA BORDIN ANDREOLI
Chefe da Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 28/11/03 às 17:00 h


ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

A A. T. M. A pedido.
Em. 09/12/03


ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

S E G U E.....juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 15 a 40

Em 26 / 02 / 07

(a)
Eva Podolski
Assistente Parlamentar



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha	75	de 100
nº	386	de 2003

Eva Paesiski
Assistente Parlamentar
de 180.400

GABINETE DA PREFEITA

São Paulo, 20 de fevereiro de 2004

Ofício A. J. L. nº 178/04
Processo nº 2003-0.034.924-2
Ref.: Ofício 18-LEG.3 nº 0669/2003

15 - DOCREC
15- 0325/2004

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, Vossa Excelência transmitiu a este Gabinete solicitação formulada pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e de Meio Ambiente dessa Egrégia Câmara, tendente ao envio de subsídios para exame do Projeto de Lei nº 386/2003, de iniciativa deste Executivo.

A propositura tem por objetivo a revogação da Lei nº 10.708, de 14 de dezembro de 1988, e a aprovação de novos alinhamentos no Distrito do Butantã. Aos quesitos a ela relativos, apresentados pela Comissão acima citada, foram oferecidas as pertinentes respostas e os adequados esclarecimentos, deduzidos pela Subprefeitura do Butantã e pela Secretaria de Infra-Estrutura Urbana, conforme consta das anexas cópias, cuja remessa ora promovo, para os devidos fins.

Por oportuno, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MARTA SUPLCY
Prefeita

Ao Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/LMS/msmrp
Resp 386-03

RECEBIDO NA ATM	
Em	20.02.04
Às	_____ horas

MARIA APARECIDA M. G. WICKER
Agente de Apoio Legislativo

RF 11.110

A SGP-23
Em 25.02.04

SOLANGE RAINONE DOSSANTOS
Supervisora de Cont. do Proc. Legislativo
SGP-22

RECEBIDO EM SGP-23
EM 25.02.04
ÀS 15:20 h.

ORLANDO KOCL MENDES
Agente de Apoio Legislativo

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 26/02/2004

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 26/02/04 às 15:15 h

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

A SGP-2.
Em 26/02/04.

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 16 do proc.
nº 286 n de 2003

Eva P. G. G.ski
Assistente Parlamentar
Folha de informação nº RF 100.433

d o Memorando nº 200/OBRAS-G/2003

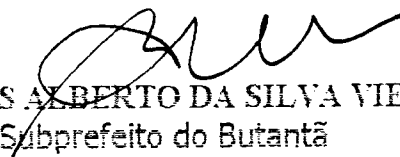
em 12/01/2004 (a) l.m.

Karina Mitie Fujihara
Auxiliar Técnico Administrativo
R.F. 734.354.0.00

SUSL (60.12.15.500)
Sr. Supervisor

Encaminhamos o presente, solicitando informar se houve intervenção dessa Supervisão na obra em questão.

São Paulo, 12 de janeiro de 2004.


CARLOS ALBERTO DA SILVA VIEIRA
Subprefeito do Butantã
SP/ BT

Folha nº 039 do proc.
nº 2003-0.034.924-2
Maria Alice da Silva Souza
Obras G

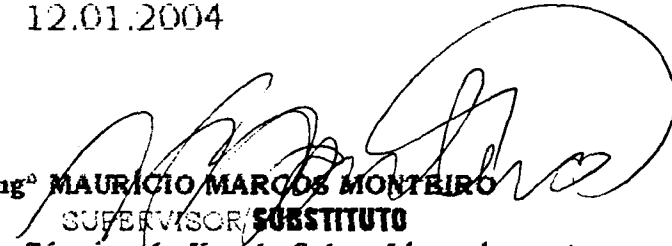
IMVN/kmf

SP/BT - S.U.S.L.
12/01/04
60.31.20.100

SIURB
Sr. Superintendente

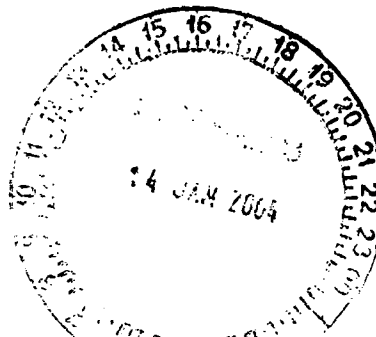
Em complemento ao informado pelo Sr. Coordenador, esclarecemos que não houve remoção de famílias do local por parte desta SUBPREFEITURA, não acarretando nenhum custo à PMSP.

12.01.2004


Engº MAURICIO MARCOS MONTEIRO
SUPERVISOR SUBSTITUTO
Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos
SP/BT - CPDU/STUSL

/gsmmo


Laura Maria de M. Silveira
Assessora - SGMATL
OAB/SP 28.541





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS VIÁRIAS
SEÇÃO ADMINISTRATIVA
OBRAS 001

Folha nº 386 de 17 do proc.
nº 2003-0-034.911-0

Assistente Parlamentar
RF 100.453

Folha nº 432 de 17 do proc.
nº 2003-0-034.911-0

FÁBIA S. OLIVEIRA
Aux. Tec. Administrativo



TERMO Nº...073.....DO EXERCÍCIO DE 2003.....

Folha nº 005 do proc.
nº 2003-0-034.911-0
Assistente Parlamentar

TERMO DE COMPROMISSO E AUTORIZAÇÃO

COMPROMISSÁRIA : LEROY MERLIN - COMPANHIA BRASILEIRA
DE BRICOLAGEM.

OBJETO : CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS -

LOCAL : AVENIDA DE INTERLIGAÇÃO DA RUA DUQUE-
SA DE GOIÁS A AVENIDA MARGINAL DO RIO
PINHEIROS.

PRAZO : 60 DIAS CORRIDOS

VALOR : R\$3.470.638,06

PROCESSO No. : 2003-0.034.911-0

Laura Maria de M. Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 26.541



TERMO Nº 073 DO EXERCÍCIO DE

Folha nº 001 do proc.

Nº 2003-0.034.911-0

COPIA

Folha nº 18 do proc.
2003-0.034.911-0Assessoria Parlamentar
RF 100.453 fls. 02Maria Alice da Silva Souza
Obras G

MARCIA R. OLIVEIRA

Aosquinze.....dias do mês deagosto.....de dois mil e três, na Seção Administrativa da Superintendência de Obras Viárias da Secretaria de Infra-Estrutura Urbana da Prefeitura do Município de São Paulo, perante sua responsável, Sra. Isabel Aparecida Teixeira, Respondendo pelo Expediente da Seção Administrativa - OBRAS 001, compareceram, de um lado, a Prefeitura do Município de São Paulo, representada pelo Superintendente de Obras Viárias, Engenheiro Flavio Ferreira Topa, de ora em diante denominada PREFEITURA, e, de outro, a empresa **LEROY MERLIN - COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM.**, com sede nesta Capital na Rua Domingas Galleteri Blotta, 315, inscrita no C.N.P.J./MF sob número 01.438.784/0001-05, neste ato representada por seus representantes legais os Diretores, Sr. Fernando Alberto de Oliveira Botton, brasileiro, divorciado, arquiteto, portador da Cédula de Identidade R.G. número 4.435.677, inscrito no C.P.F. sob número 838.103.828-68 e o Sr. Gauthier Jean Henri Joseph Lenglar, francês, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade R.N.E. nº V277801-Y, inscrito no C.P.F. sob o nº 220.420.468-41, ambos com endereço comercial supra citada, conforme consta da Declaração anexada à fls. 361, de ora em diante denominada COMPROMISSÁRIA, na presença das duas testemunhas adiante nomeadas e ao final assinadas e pela PREFEITURA foi dito que: I - Pelo processo administrativo número 2003-0.034.911-0, a COMPROMISSÁRIA requereu à PREFEITURA, autorização para executar canalização de águas pluviais em imóvel de sua propriedade situado à Avenida Marginal do Rio Pinheiros, o que foi deferido pelo Sr. Secretário de Infra-Estrutura Urbana, conforme despacho de fls. 433..; II - que, a partir desta data, está a COMPROMISSÁRIA autorizada pela PREFEITURA a executar as obras de galeria, observadas a prévia Emissão da Ordem de Início e as determinações da Fiscalização, obedecido o projeto constante dos desenhos números 274.255 a 274.264, e de acordo com as normas e especificações vigentes em empreendimentos análogos realizados pela PREFEITURA, bem como com a legislação que rege obras no leito das vias públicas; III - Correrão por conta da COMPROMISSARIA todas as despesas diretas e indiretas com material, mão de obra e equipamentos, bem como, com serviços complementares necessários ao bom funcionamento do trecho da galeria, inclusive desassoreamento, reconstituição do leito da via e limpeza; IV - As obras e serviços serão fiscalizados pela Superintendência de Obras Viárias - Obras G, não podendo ser iniciada nenhuma etapa da obra sem sua prévia autorização, colaborando a COMPROMISSÁRIA com esta fiscalização, inclusive fornecendo ensaios e análises quando determinado. Ao término dos serviços deverão ser apresentados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, cadastros das obras executadas devidamente registradas no Arquivo da Superintendência de Obras - OBRAS 003 para tombamento em CONVIAS 2 nos termos do Inciso IV, Art. 9 do Decreto nº 40.532/01; V - O prazo para a completa conclusão das obras e serviços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da Ordem de Início, e em caso de desobediência a esse prazo, a COMPROMISSÁRIA pagará à

Laura Maria de M. Silveiras
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 26.541

Handwritten signatures and initials: C, F, R, d



TERMO Nº 073 DO EXERCÍCIO DE 2003 386 2003

Folha nº 042 PROC.

Assistente Parlamentar
RF 100.453 fls. 03

2003-0-30-1-1-2

Maria Alice da Silva
Obras G

Téc. Administrativo

PREFEITURA a multa diária de 1/2 (meia) U.F.I.R. - Unidade Fiscal de Referência, por dia em que deixar de atender à expressa determinação da fiscalização; VI - A COMPROMISSÁRIA assume por si e por seus sucessores a responsabilidade por danos ou prejuízos que advirem à PREFEITURA ou a terceiros, quer durante a execução da obra, quer por vícios ou defeitos de construção após concluídas ou causados por assoreamento ou danificação do sistema de drenagem onde se fará o despejo da referida canalização; VII - Caso a COMPROMISSÁRIA desista da execução das obras projetadas, antes mesmo do seu início, deverá fazer junto à PREFEITURA, requerimento por intermédio do qual justifique força maior devidamente comprovada, podendo então, após 30 (trinta) dias do deferimento levantar a caução a que se refere a cláusula seguinte; VIII - A ANUENTE depositou na PREFEITURA, a título de caução, a importância de R\$173.531,90 (cento e setenta e três mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa centavos), conforme recibo número 0017363/03 e que será levantada após 3 (três) meses da conclusão das obras e seu recebimento definitivo pela Fiscalização; IX - Se for constatado o lançamento de águas servidas do referido imóvel na canalização ora autorizada, a PREFEITURA aplicará multa diária de 50% (cinquenta por cento) da U.F.I.R. em vigor na ocasião, enquanto perdurar a irregularidade devendo a COMPROMISSÁRIA dentro do prazo limite de 6 (seis) dias providenciar o corte do referido lançamento, sob pena de sofrer o desligamento da canalização, em definitivo, por parte da PREFEITURA. O presente Termo deverá ir a registro em Cartório de Títulos e Documentos pela COMPROMISSÁRIA, antes de iniciadas as obras, para efeito de sua validade em relação a todos os eventuais adquirentes ou compromissários compradores do imóvel em questão ou parte do mesmo; X - Assina o presente, anuindo para os fins e efeitos de Direito, a empresa **TERRAMOTO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, com sede nesta Capital na Avenida Ipiranga, 318 - Bloco A - 3º andar - SP, inscrita no C.N.P.J sob número 60.504.032/0001-56, registrada e cadastrada nesta PREFEITURA sob o número 057/03, por seu representante legal, Sr. Valdir Augusto Crema, CREA nº 0600652759, brasileiro, casado, engenheiro civil, titular da Cédula de Identidade R.G. nº. 6.629.092, inscrito no C.P.F./M.F. sob nº 001.454.948-45, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Manuel Ribeiro da Cruz, 195, responsável técnica solidária dos serviços autorizados. Finalmente, pela COMPROMISSÁRIA, me foi dito que aceitava o presente termo tal como nele se contém e declara. Pelo recibo número 348.227-K, foi paga a importância de R\$17.353,19 (dezesete mil, trezentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos), relativa à cobrança dos emolumentos legais. Eu, Tania Rodrigues Chaves Lima (a) Tania Rodrigues Chaves Lima, Auxiliar Técnico-Administrativo da Seção Administrativa - OBRAS 001, o lavrei. Eu, Isabel Aparecida Teixeira (a) Isabel Aparecida Teixeira, Respondendo pelo Expediente da Seção Administrativa - OBRAS 001, o conferi e assino. Nada mais.

Laura Maria de M. Silveiras
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 26.541

Handwritten signatures and initials.



COPIA

4138 Eva Podde
Assistente Parlamentar
2003.0.034 RE 100.435
Fls. 04

COMPROMISSÁRIA

[Signature]

(a) Sr. Fernando A. O. Botton
brasileiro - divorciado
R.G. nº. 4.435.677
CIC. nº. 838.103.828-68
R. Domingas Galleteri Blotta,
315

[Signature]

(a) Sr. Gauthier J. H. J. Lengart
francês - casado
R.N.E. nº V277801-Y
CIC. nº 220.420.468-41
R. Domingas Galleteri Blotta,
315

[Signature]

ANUENTE

(a) Sr. Valdir Augusto Crema
brasileiro - casado
R.G. nº 6.629.092
CIC nº 001.454.948-45
CREA nº 0600652759
R. Manuel Ribeiro de Cruz,
195

PREFEITURA:

(a) Sr. Flavio Ferreira Topa
brasileiro - casado
RG. nº. 8.948.699
CIC. nº. 055.801.688-02
CREA nº 124.093/D
R. Hermínio Rosa, 86

TESTEMUNHAS:

(a) Srta Mariana Afonso
brasileira - solteira
RG. nº 30.775.132-6
CIC. nº 257.264.798-23
R. Dr. Luis Augusto de
Queiroz Aranha, 401
apto 31

(a) Sr. José Marcio Penha
brasileiro - casado
RG. nº 19.955.812-7
CIC. nº 135.310.828-76
Av. Fim de Semana, 556

/trcl.

[Signature]
Laura Maria de M. Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 26.541



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

SAO PAULO

Folha nº 21
58.6.1 de 2003

Eva P. Poliski
Assistente Parlamentar
43 RF 100.483

Folha de informação nº

do Processo nº 2003-0.034.911-0 em 21/08/03 (a) T. L. M.

SECRETARIA DE OBRAS
RUA TEL. ADMINISTRATIVA

Assinei e recebi, nesta data, cópia do Termo de Compromisso e Autorização nº 073/2003 datado em 15.08.03 e guia recibo de recolhimento nº. 0017363/03 (caução original), no valor de R\$173.531,90.

21/08/03

Folha nº 044 do proc.
nº 2003-0.034.911-0
Maria Alice de Souza
Obras

OBRAS - G (SIMPROC 60 22 40 001)

Sr. Superintendente

O presente pode ser encaminhado à Unidade encarregada de fiscalizar os serviços.

O interessado atendeu ao disposto na Cláusula IX entregando nesta Seção, para arquivo, cópia do TCA firmado devidamente registrado no Registro de Títulos e Documentos.

O presente é composto por 02 volumes e mantido o acompanhamento.

21/08/03

Isabel Aparecida Teixeira

Respondendo pelo Expediente da
Seção Administrativa.

OBRAS 001

Laura Maria de M. Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 26.541

/trcl.

PUBLICADO
LISTA N.º 034/03
★ 21 AGO 2003 ★
OBRAS
SEÇÃO ADMINISTRATIVA



Folha nº 22 do proc.
nº 386 de 2003

Folha nº 440 do proc.

nº 2003-0034-911-0 45

Eva Poleski
Assistente Parlamentar

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA URBANA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS VIÁRIAS

Roberta de Lourdes Massola
Obras G

CC. 111

São Paulo, 22 de agosto de 2003.

Ofício n.º 031-A / OBRAS.G / 2003

Ref: Termo de Compromisso e Autorização nº 073/SIURB/2003

Obj: Canalização de águas pluviais

Ass: Início das Obras

Folha nº 045 do proc.
nº 2003-0034-911-2
Márcia Alice Pinheiro
Assistente

Prezados Senhores,

Pelo presente, fica esta empresa notificada que deverá iniciar as obras de canalização de águas pluviais, situadas à Avenida de interligação da Rua Duquesa de Goiás a Av. Marginal do Rio Pinheiros., até o dia 25/08/2003.

A execução das obras será fiscalizada por esta Unidade, através do Sr. Jorge Bianchini, fone : 3259-1066 com o qual poderão ser promovidos, desde já, os entendimentos visando a confirmação da data acima e a expedição da ordem de início dos serviços contratados, para o dia 25/08/2003.

Sem mais, firmamos o presente.

ENG.º FLÁVIO FERREIRA TOPA
Superintendente de Obras Viárias

Recebido
Ass: Márcia Alice Pinheiro
Assistente

LEROY MERLIN – Companhia Brasileira de Bricolagem
Rua Domingas Galleteri Blotta, 315
Shopping Interlagos – São Paulo, SP

RECEBIDO

FFT/iess.

Laura Maria de M. Silveira
Assessora – SCMATL
OAB/SP 26.541



SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Formulário 23
nº 286
03

Eva Podgask.
Assistente Patrimonial
1100.453

DIVISÃO REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO - DR.10

RUA MICHIGAN, N.º 37/BROOKLIN-CEP.04566-000

TELEFONE N.º 5533.4637 - FAX N.º 5542.2192

www.der.sp.gov.br

dr10-der@der.sp.gov.br

São Paulo, 22 de janeiro de 2004.

OFÍCIO DR.10-020/04

REF.: Expediente n.º 10-0188-17/DR.10/2003

Prezado Senhor,

Vimos, pelo presente, solicitar esclarecimentos de V.Sª. sobre a obra viária de ligação da Av. Duquesa de Goiás com Av. Marginal do Rio Pinheiros que, conforme verificado pela nossa fiscalização, foi assentada parcialmente sobre áreas de propriedade do D.E.R contribuintes municipais n.º 300.052.0008 e 300.052.0013.

Em maio/03 recebemos a correspondência n.º 121/HABI-3/2003 da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano do Município de São Paulo, submetendo-nos o assunto para apreciação, gerando nosso ofício DR.10-129/03, que não foi atendido (cópias anexas).

Assim, vimos reiterar o pedido de esclarecimentos, dados técnicos, projetos e demais informes que justifiquem a supra citada ocupação.

Sendo que tínhamos para o momento, colocando o Engº Luis Américo Muniz à disposição e renovando protesto de consideração, despedimo-nos

Cordialmente

ENG.º DENI LORETTI FILHO
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL
DA GRANDE SÃO PAULO

Folha nº 046 do proc.
nº 2003-0-034-24-2
Maria Alice da Silva Souza
Obrat G

À
Secretaria da Infra-Estrutura Urbana
SIURB/OBRAS
A/C Engº Flavio Topa – Superintendente
Praça da República nº. 154 – 9º.andar – Centro
CEP. 01045-000
São Paulo – SP

LAM/ffp

Laura Maria de M. Silveira
Laura Maria de M. Silveira
Assessora – SGM/ATL
OAB/SP 26.541

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR-HADI
DIVISÃO TÉCNICA DE PROJETOS E OBRAS - HADI-3
Rua São Paulo, 433 - 11º andar - sala 1132 - Centro - São Paulo

Eva Rodolski
Assistente Parlamentar
RP 100.453

São Paulo, 22 de maio de 2003.

Ofício nº 121/HADI-3/2003

Folha nº 047 do proc.
nº 386 - C. 134 - 124 - 1
Maria Alice da Silva
Obras 61

Prezada Senhora,

Vimos através deste submeter à vossa apreciação, de acordo com a "Condição Especial nº 6" a solicitação formulada pela Leroy Merlin - Companhia Brasileira de Bricolagem, através do ofício cuja cópia anexamos ao presente, para autorização de implantação do sistema viário ligando a Av. Duque de Goiás à Marginal Pinheiros, com a canalização do córrego existente. A área objeto da solicitação encontra-se hachurada no desenho anexo.

Por outro lado afirmamos não haver nenhum óbice por parte desta Secretaria ante tal solicitação.

Aproveitamos para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Engº GREGÓRIO GOMES DA SILVA
Diretor de Divisão Técnica
PROVER/PROCAV
HADI-3/SEHAB

Ilmª Srª
Sueli Fernandes de Freitas Poli
Engenheira do CADASTRO IMOBILIÁRIO DO D.E.R.
Rua Michigan, 37 - Brooklin
São Paulo - SP
CEP 04566-000

Laura Maria de M. Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 26.541

CLA. 10 / TXA. 10
ENTRADA
DR. 10-231 05 103
DOC. N.º 010



00-100

Folha°	28	do proc.
n°	586	n de 2003

Eva Padolski
Assistente Parlamentar
RP/100.453

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIVISÃO REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO-DR.10

RUA MICHIGAN, N.º 37/BROOKLIN-CEP.04566-000

TELEFONE N.º 5533.4637 - FAX N.º 5547 2192

INTERNET - www.der.sp.gov.br

E-mail: dr10-der@der.sp.gov.br

São Paulo, 02 de Junho de 2003

OFÍCIO DR.10-129/03

REF: Expediente n.º 10-0188-17/DR.10/2003

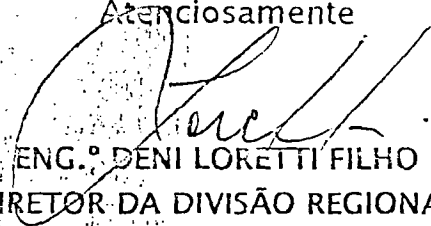
Prazado Senhor;

Folha n° 203-0-030-242
do proc.
Maria Alice da Silva Souza
Oitiva

Acusando o recebimento do Ofício n.º 121/HABI-3/2003 de Vossa Senhoria, vimos informar-lhe que, para qualquer manifestação deste Departamento sobre as obras de implantação de sistema viário ligando a Marginal Pinheiros à Av. Duquesa de Goiás, transpondo área pública estadual, os respectivos projetos deverão ser submetidos previamente à análise do D.E.R.

Assim, colocando o Eng.º Luís Américo Muniz à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimentos, e renovando protestos de consideração e apreço, despedimo-nos.

Atenciosamente


ENG.º DENI LORETTI FILHO
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL
DA GRANDE SÃO PAULO

Ilmo Senhor

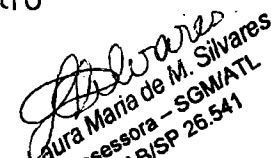
ENG.º GREGÓRIO GOMES DA SILVA

MD. Diretor do Prover/Procav/HABI-3

Rua São Bento, n.º 405 - 11º andar - sala 113 B - Centro

São Paulo /SP.

LAM/jas


Laura Maria de M. Silveiras
Assessora - SGMATL
OAB/SP 26.541

Folha nº 26 do proc.
nº 9.00188/SUP/94
Maria Alice da Silva Souza
Obras G

OBJETO:.

1. De um lado, o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Superintendente, o Engº Arthur Ferreira Neves Filho, a seguir designado simplesmente CEDENTE.

2. De outro lado, o Município de São Paulo, neste Ato representada pelo Sr. Secretário em exercício Economista Manoel Ricardo Ribeiro Coelho, da SEHAB, a seguir designada simplesmente CESSIONÁRIA.

A cessão da posse dos imóveis do D.E.R., integrantes da relação em anexo e à exceção daqueles não integralmente pagos, situados no Bairro do Morumbi, para a implantação do Projeto Cingapura com a urbanização da Favela Real Parque-Luiz de Bragança a ser realizada pela CESSIONÁRIA.

Quanto aos imóveis ainda não integralmente pagos, re feridos na exceção acima apontada, compromete-se a CE DENTE a transferir a sua posse à CESSIONÁRIA, nas mes mas condições abaixo avençadas, tão logo superados os óbices que impediram a sua imediata cessão através deste termo.

CONDIÇÕES

ESPECIAIS:.

1. A presente cessão é gratuita e vincula-se à definiti-va transferência de domínio à CESSIONÁRIA dos referi-dos imóveis, mediante processo próprio e obedecidas todas as formalidades legais, tendo em vista a irre-versibilidade da intervenção de caráter social, a ser executada no local, mencionada no item "OBJETO", su pra.
2. Por esta cessão de uso, a CESSIONÁRIA recebe os imó-veis no estado em que se encontram, devendo providen-ciar, o reassentamento de seus ocupantes dentro dos parâmetros do Projeto Cingapura, com acompanhamento do serviço de assistência social do Município, de ma-neira a impedir problemas de ordem social na região.

Laura Maria de M. Silveira
Assessora - SGMATL
OAB/SP 26.541

3. Não poderá a CESSIONÁRIA alterar a destinação pública dos bens, vinculada à execução do programa institucional referido, e motivo determinante da definitiva transferência administrativa desses imóveis ao Poder Executivo Municipal.

NISIA PELLEGRINO T. C.
Auxiliar Técnico Adm.
SEHAB-G

4. Responderá a CESSIONÁRIA por todas as despesas decorrentes do uso ora cedido, notadamente pelos ônus e ressarcimentos por danos de qualquer natureza, causados não só ao bem público, mas também a terceiros.

5. Compromete-se a CESSIONÁRIA a obter a necessária autorização legislativa para o recebimento definitivo desses bens, através de uma das formas de aquisição de bens públicos previstas no ordenamento jurídico-administrativo, e bem assim, apresentar, a tempo e hora, sempre que solicitados pelo ora CEDENTE, todos os documentos necessários à efetivação da transferência, tais como projetos, memoriais descritos, plantas, etc.

6. Compromete-se, ainda, a CESSIONÁRIA, a submeter ao prévio exame do cedente, todos os projetos de obras e serviços que, direta ou indiretamente, envolvam os bens ora cedidos, como garantia da preservação das finalidades da presente Cessão de Uso.

7. O CEDENTE está isento, seja a que título for de quaisquer responsabilidades, obrigações, ônus e ressarcimentos decorrentes da execução do objeto da presente Cessão de Uso.

8. O descumprimento pela CESSIONÁRIA de qualquer das condições aqui ajustadas, operará a rescisão da presente Cessão de Uso, dando ensejo à retomada, pelo CEDENTE, dos imóveis cuja posse ora foi transpassada. No caso, porém, de ter sido levada a efeito parcial ou totalmente a intervenção urbana mencionada, a sua irreversibilidade converterá, a favor do CEDENTE, em perdas

Folha nº 27
do proc.
Maria Alice da Silva Souza
Assessoria

Laura Maria de M. Silveira
Assessora - SGMATL
OAB/SP 26.541

e danos a aventada rescisão.

CÓPIA

Lavrado em via única e em três folhas na Seção de Protocolo e Arquivo - Setor de Contratos do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, sito à Av. do Estado, 777 - 1º andar sala 100. Lido e achado conforme é assinado pelas partes.

São Paulo, 29 de dezembro de 1994

Folha nº 03 do proc.
nº 2003-0034-149-2
Marta Aparecida Silva Souza

ENAO ARTHUR FERREIRA NEVES FILHO
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SUPERINTENDÊNCIA

~~INTERESSADO~~

MANCELO RICARDO RIBEIRO COELHO
SECRETARIO DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
(EM EXERCÍCIO)

Silva
Laura Maria de M. Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 26.541

Folha nº 29
nº 386
Eva P...
Assistente Parlamentar
NISA 100-4376-1
CONCEIÇÃO
Auxiliar Técnico Administrativo
SEHAB - G

29
n° 384

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS VIÁRIAS

PROJ
a
FICHADO

CC-IA

São Paulo, 22 de janeiro de 2004

Memorando nº 013-A/OBRAS.G/04

PROJ.G
Sr. Superintendente

Folha nº 053 do proc.
nº 2003-0.034.924-1
Maria Alice da Silva Souza
Obras G

Venho através deste, convidar V. S^a para reunião que se realizará no dia 04 de fevereiro, às 10:00 h, neste gabinete, para tratar da **obra viária de ligação da Av. Duquesa de Goiás com a Av. Marginal do Rio Pinheiros.**

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Engº FLÁVIO FERREIRA TOPA
Superintendente de Obras Viárias

FFT/rlm

PROJ.001

26 JAN 2004

RECEBIDO

Pl Proj 3
 Sr Director,
 consta pl o local para subsidiar a reuniao
 acima.

Solicito informar o que

M. Silveira
 M. Silveira
 MATL

PROJ-3001

ENG. ANTONIO LEITE CARVALHAES JUNIOR
Superintendente de Projetos Viários
C.R.E.A. 68.751/7-SP

Laura Maria de M. Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 26.541

PROJ-3301

28 JAN 2004

Pág 6

Superintendente

p/o local, no âmbito
desta Direção, existe o
Pl 386/03, de qual
anexamos minuta
de lei, expostos de
medidas e planta.

Adelma B. Monte

02/02/04
ADELMA B. MONTE
CREA - 28117/D
Diretora Div. Técnica - Proj.3

Pl 386/03 - Obras - G
Superintendente

p/ conhecimento

02/02/04
ENG. ANTÔNIO LEITE CARVALHAEIS JUNIOR
Superintendente de Projetos Viários
C.R.E.A. 68.758/D-SP

segue fls 2 a 4
Ana Maria Souza
02/2/04



CÓPIA

Folha nº 254
nº 3003-0-034-924
Folha proc. 30 do proc. 388 n.º de 2003
Eva P. Polaki
Assistente Parlamentar
100.453
Maria Alice da Silva
Obras E 54

18 de dezembro de 2003

À
Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria de Infra Estrutura Urbana
Superintendência de Obras Viárias
 Praça da Republica, 154 - 5º andar
 01045-000 - São Paulo - SP

A/C.: Engº. Flávio Ferreira Topa

Prezado Senhor,

Com relação ao ofício nº 046/ OBRAS.G / 2003, gostaríamos de esclarecer que nosso projeto, que está sendo implantado no local, não se utiliza da área doada para o cálculo do coeficiente de aproveitamento do terreno remanescente.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


 Luiz Constantino F. Dinhani
 Gerente de Expansão


 Laura Maria de M. Silveiras
 Assessora - SGMATL
 OAB/SP 26.541

COPY

Folha nº 31 do processo
nº 386 de 2003

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

TRANSPORTES

Secretário: JILMAR AUGUSTINHO TATTO

Rua Santa Rita, 500 - PAIXÃO - 05096-3299 - Pça

E-MAIL: smt@prodam.pmsp.sp.gov.br

Folha nº 55 do proc.
nº 2003-0.205.442-8
Maria Alice da Silva Souza
Obras G

26 - D.O.M.; São Paulo, 48 (210), quinta-feira, 6 de novembro de 2003

2003-0.205.442-8 - Eletropaulo Eletricidade de São Paulo -
Certidão de Diretrizes n.º 120/03.

I Em face dos elementos de convicção dos autos, especialmente das informações de fls. 56 a 61, e fundamentadas na Portaria n.º 223/99-SMT.GAB., APROVO, para que produzam os efeitos legais, as diretrizes fixadas para empreendimento localizado na Av. Magalhães de Castro s/nº Km 12 entravado Ibirapuera/Morumbi.

II Emita-se a competente CERTIDÃO.

Deveres
Laura Maria de M. Silveiras
Assessora - SGMATL
OAB/SP 26.541



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
GABINETE DO SECRETÁRIO

CERTIDÃO DE DIRETRIZES - SMT

Diretrizes nº : 120/03

Aprovação DOM :

Data da Certidão :

Interessado : Eletropaulo – Eletricidade de São Paulo S/A

Leroy Merlin – Companhia Brasileira de Bricolagem

Local : Av. Magalhães de Castro s/nº Km 12 encravado – Ibirapuera /Morumbi

Processo nº : 2003-0.205.442-8

Zoneamento : Z-2

Categoria de Uso : C.2.3

Descrição de Uso : Loja de Bricolagem

Área do Terreno

- Escritura : 98.917,50 m²

- desapropriar : 5.697,91 m²

- apropriação da PMSP : 3.849,52 m²

- apropriação DER : 54.186,30 m²

Remanescente

- Escritura : 35.183,77 m²

- Real : 35.077,44 m²

Área Edificação

- Computável escritórios : 14.183,35 m²

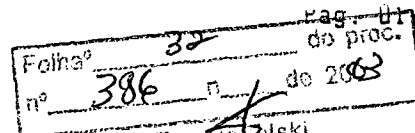
- Não Computável : 214,86 m²

- Total : 14.398,71 m²

Projetista : Arq. Nelson Carlos Lauson Dupré

Vagas de Estacionamento

	Projetadas	Exigidas por Lei	Fixadas por SMT
Auto	289	284	284
Deficiente Físico	10	09	10
Moto	60	57	60
Caminhão	02	02	02
Utilitário	12	-	12



Eva Pozalski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

Folha nº 656 do proc. 2003-0.205.442-8

Maria Alice de Souza

Laura Maria de M. Silveira
Assessora – SGM/ATL
OAB/SP 26.541

Folha nº	33	do proc.
nº	386	nº 2003

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
GABINETE DO SECRETÁRIO

CERTIDÃO DE DIRETRIZES Nº 120/03 - SMT

Folha nº 257 do proc.
nº 2003-0.034.924-6
Maria Alice de Silva Souza
Odia 16

DIRETRIZES:

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Esta Certidão cancela e substitui a certidão anterior SMT 063/00.
2. Estas diretrizes não aprovam o projeto, o qual deverá ter a sua tramitação normal junto à SEHAB, de acordo com a Lei 11228/92 e Decreto 32329/92.
3. O pedido de Alvará de Aprovação da Edificação, enquadrada como Pólo Gerador de Tráfego deverá ser instruído com esta Certidão de Diretrizes nos termos do item 4.D.3 do Decreto 32329/92.
4. O prazo para protocolamento do pedido de Alvará de Aprovação de projeto ou instalação de atividade, efetuado com base nestas Diretrizes é de 180 dias contados da data de expedição desta Certidão, conforme artigo 12º da Lei 10334/87.
5. Deverão constar do Alvará de Aprovação as melhorias no sistema viário formuladas por estas Diretrizes as quais deverão estar comprovadamente concluídas para obtenção do Certificado de Conclusão de Edificação, conforme item 4.D.5 do Decreto 32.329/92

DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS:

1. A Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo - LPUOS, Lei 8001/73, através do quadro 4A, estabelece para este empreendimento de categoria de uso C2, o mínimo de 284 vagas normais.
2. A Lei de Obras e Edificações - LOE, Lei 11228/92, através da Tabela 13.3.4 do Código de Obras e Edificações - Decreto 32.329/92, estipula a previsão de 9 vagas especiais para uso dos deficientes físicos e 57 vagas para motocicletas.
3. A Lei 12.823/99, através do Decreto 39.708/00, estabeleça a reserva de vagas para a regularização de ponto de taxi que, neste caso, deve ter 5 vagas. A regularização do ponto de taxi deverá ser providenciada pelo interessado junto à SMT/ DTP.
4. O estacionamento do empreendimento foi projetado com um número de vagas adequado e superior ao estipulado pela legislação. O número de vagas fixado por SMT é igual a 284 vagas para autos, 10 vagas para deficientes físicos, 60 vagas para motocicletas e 5 vagas para taxis.

Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 26.541
Assessoria - SGM/ATL
OAB/SP 26.541



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
GABINETE DO SECRETÁRIO

CERTIDÃO DE DIRETRIZES Nº 120/03 - SMT

7/096/3301

Pag. 03

Folha nº 34 do proc
nº 386 de 2003

E. A. Rodolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

Folha nº 253 do proc.
nº 2003-0-024-124-0

Maria M. M. Silva
Assessora - SGMATL
OAB/SP 26.541

5. O empreendimento conta com pátio de carga e com um bolsão para utilitários com 12 vagas específicas.
6. As vagas e as vias internas de circulação de veículos foram projetadas conforme as disposições do Código de Obras e Edificações (Decreto 32.329/96)
7. Os acesso de veículos e pedestres apresentam geometria adequada e atendem o Decreto 37649/98.
8. Para a absorção dos impactos resultantes da implantação do estabelecimento, o empreendedor promoverá a elaboração e implantação de projeto viário completo de interligação das avenidas Marginal esquerda do rio Pinheiros e Duquesa de Goiás, respeitados os alinhamentos da planta nº 26.870, anexa ao Projeto de Lei 01-0386/2003, e atendidas as condições que seguem:
 - 8.1 imediata implantação da parte do projeto viário de interligação em áreas objeto doação - processo nº 2003/0034911/0, 2003/0164898/7, 2003/0167512/7 - contendo os dispositivos de acesso projetados para empreendimento;
 - 8.2 complementação da implantação de abertura de via a partir da aprovação do Projeto de Lei 01-0386/2003, assumindo tal obrigação através de Termo de Compromisso, devidamente registrado em Cartório.
9. A abertura de via de interligação mencionada no item anterior terá seus projetos submetidos à aprovação e aceitação da SIURB / PROJ e a SMT / CET. Ficando sua implantação condicionada a obtenção do termo de compromisso e autorização - TCA, considerando-se a rede de águas pluviais já implantada na referida área, os parâmetros funcionais de circulação viária e demais aspectos pertinentes.
10. A execução integral do disposto no sub. item 8.1, juntamente com os dispositivos de acesso projetados para o empreendimento e a lavratura do Termo de Compromisso - sub item 8.2-, constituem-se em condição necessária para o regular licenciamento do imóvel.
11. O empreendedor adotará todas as providências requeridas pela municipalidade de São Paulo, através de seus órgãos técnicos, para a doação das áreas necessárias para a implantação da interligação viária mencionada no item 8 dessas diretrizes específicas.
12. Todos os custos decorrentes de atos, serviços e obras, incluindo a sinalização viária necessária para a abertura da referida interligação são de responsabilidade exclusiva do interessado, nos termos da Lei 10.506/88.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
GABINETE DO SECRETÁRIO

CERTIDÃO DE DIRETRIZES Nº 120/03 - SMT

Folha nº 35 do proc.
nº 386 de 2003

Eva P. Jiski
Assistente Parlamentar
RF 100.455

Folha nº 029 do proc.
nº 2003-0.034-124-12
Maria Alice da Silva Souza
Obras G

13. Após a conclusão das obras da edificação prevista, caso seja constatada a necessidade de implantação de sinalização horizontal, vertical ou semafórica decorrente de variações da demanda de usuário declarada, estas obras e serviços deverão ser executadas às expensas do empreendedor em conformidade com a Lei 10.506/88.
14. Acompanha esta Certidão de Diretrizes as folhas 27 a 32 do processo nº 2003-0.205.442-8 que deverão ser entregues ao interessado.

JILMAR TATTO
Secretário Municipal de Transportes

Laura Maria de M. Silveiras
Laura Maria de M. Silveiras
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 26.541



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS VIÁRIAS
SEÇÃO ADMINISTRATIVA
OBRAS 001

Folha nº 36 do proc. nº 2003-0.034.911-0
Eva Pochan
Assistente Pericial
RF 100.453

TERMO Nº 120 DO EXERCÍCIO DE 2003

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

CONTRATANTE : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.
COMPROMISSÁRIA : LEROY MERLIN - COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM.
T.C. A. NºS : 073/2003 e 116/2003.
OBJETO : CANALIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM.
LOCAL : AVENIDA DE INTERLIGAÇÃO DA RUA DUQUESA DE GOIÁS À AVENIDA MARGINAL DO RIO PINHEIROS.
PROCESSO Nº. : 2003-0.034.911-0.

Folha nº 36 do proc. nº 2003-0.034.911-0
Marta Alice dos Santos
Obras 01

Aostrinta e um.....dias do mês de ...dezembro... de dois mil e três, na Superintendência de Obras Viárias da Secretaria de Infra-Estrutura Urbana, presentes, de um lado, a Prefeitura do Município de São Paulo, representada pelo Engenheiro Fiscal Jorge Bianchini, da Superintendência de Obras Viárias - OBRAS G, e, de outro, a empresa **LEROY MERLIN - COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM.**, neste ato representada por seus representantes legais, Sr. Fernando Alberto de Oliveira Botton e o Sr. Pascal Delfosse, foi dito pela primeira: I - que, em execução ao T.C.A. número 073/2003 e 116/2003, a contratada realizou as obras: **1. Tipo:** Galeira de Águas Pluviais e Pavimentação; **2. Características:** Galeria de macro drenagem; **3. Quantidades:** Fornecimento e assentamento de galeria pré moldada para micro drenagem 3,50x2,00m = 383,00m; Preparo de caixa = 6.700,00m²; Guias de concreto PMSP - TIPO 100 = 1.250,00m; Imprimação betuminosa ligante = 9.690,00m²; Idem, impermeabilizante = 4.845,00m²; II - que, essas obras foram executadas no período compreendido entre os dias 20/10/03 a 24/12/03; III - que, face à vistoria realizada pelo engenheiro fiscal das obras, aos 29/DEZEMBRO/03, constante de fls. do processo em epígrafe, as obras mencionadas são recebidas provisoriamente nesta data nos termos do Artigo 92, Inciso I, Alínea "a" da Lei nº 10.544 de

Laura Maria de M. Silveira
Assessora - SGMATL
OAB/SP 26.541



COPIA

31/05/88; IV - que, a execução do Contrato, provisoriamente recebido, permanecerá em observação para os efeitos do contido na Alinea "b" do artigo legal retro referido, sem prejuízo das responsabilidades estatuídas no Artigo 1245 do Código Civil. E, para constar, lavrou-se o presente Termo que, lido e achado conforme é, pelas partes e pelas testemunhas, devidamente assinado. Pelo recibo número 409.138-k, foi paga a importância de R\$10,77 (dez reais e setenta e sete centavos), relativa ao preço do serviço prestado. São Paulo, 31 de dezembro de 2003.

CONTRATANTE:

(a) Engº. Jorge Bianchini
brasileiro - casado
R.G. nº. 18.965.859
CIC. nº. 378.709.807-06
Pça da República, 154

COMPROMISSÁRIA:

(a) Sr. Fernando A. O. Botton
brasileiro - divorciado
R.G. nº. 4.435.677
CIC. nº. 838.103.828-68
R. Domingas Galleteri
Blotta, 315

Folha nº 386 do proc.
nº 303-0-034-924-2
Maria Alice da Silva Souza
Obras 31/12/03

TESTEMUNHAS:

(a) Sr. Idenaldo L. Mendes
brasileiro - solteiro
R.G. nº. 30.103.817-X
Av. Ipiranga, 318 - 3º andar

(a) Sr. Pascal Delfosse
francês - casado
R.N.E. nº. V335069-M
CIC. nº. 228.306.198-97
R. Domingas Galleteri
Blotta, 315

(a) Sra Guitta Hanna Lins
brasileira - casada
R.G. nº. 14.383.709
CIC. nº. 079.507.878-13
R. Bandeira Paulista, 97
Apto 13

/trcl.

Laura Maria de M. Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 26.541



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS VIÁRIAS

Folha nº	38	do proc.
nº	316	n.º de 2003

Eva Pociński
Assistente Parlamentar
RF 100.453

Folha de Informação nº 62

Do Processo nº 2003-0.034.924-2.....09/02/04(a).....

Maria Alice da Silva Souza
Obras G

INF. : 142 / OBRAS-G / 2004

ASS. : Reestudo de melhoramento aprovado pela Lei nº 10.708 de 14/12/88

LOC: Av. de Interligação da Rua Duquesa de Goiás a Av. Marginal do Rio Pinheiros

SIURB-G AT (60.22.10.003)

Sra Chefe da Assessoria Técnica

Em decorrência da solicitação expressa na folha 32, realizamos extensa pesquisa entre os envolvidos na área para embassar o que segue:

1. Conforme informado pelo Subprefeito na folha 39, não houve famílias removidas, estando de acordo com a fiscalização que acompanha o TCA nº 073/2003, desde a data de 22/08/03 (ordem de início), às folhas (40 a 45).
2. Quanto aos proprietários envolvidos além do interessado localizamos os contribuintes 300.052.0008 e 300.052.0013 – D.E.R, que em reunião ocorrida em 04.02.2004, com a presença de Habi 3, foi apresentado a cessão de uso 002/94, que em seu objeto cede as áreas para implantação viária, conforme folhas 46 a 52, com ênfase ao objeto citado na folha 49. Ainda nesta reunião o D.E.R apresentou à Habi 3 nova Minuta Modificativa deixando o objeto descrito em itens. Esta minuta será anexada em tempo hábil a este expediente por Habi 3.
3. Por fim, questionamos o interessado a responder pelo coeficiente de aproveitamento, o que o faz na folha 54.
4. Anexamos às folhas 55 a 61 a Certidão de Diretrizes e o recebimento provisório da obra acompanhada por esta Secretaria necessária a continuidade das obrigações que, pelo interessado foi assumida.

Laura Maria de M. Silveira
Assessora – SGM/ATL
OAB/SP 26.541

Eva F. Poliski
Assistente Parlamentar
RF 100.453/2

Folha de Informação nº 8

Do Processo nº 2003-0.034.924-2.....09/02/04(a).....

Maria Alice da Silva Souza
Obras G

Assim, solicitamos o envio à SGM / ATL com nossas excusas pelo tempo decorrido.

Acompanha os processos nºs 2003-0.167.512-7 e 2003-0.164.898-7. , nº
1988-0.001.413-5 e pasta 2845/88 - Casas Sondas.

09/02/04


ENGº FLÁVIO FERREIRA TOPA
Superintendente de Obras Viárias

A.T.
10/2/04

FT/rlm


Laura Maria de M. Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 26.541



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Forma 40 do proc.
nº 386 n de 2003

Folha de informação nº 10453
Eva Odorski
Assistente Parlamentar

di 310412 nº 2003.C.034 924.2

em 12/02/2004 (a) m

Marilúcia Ramos C. Mariano
Assessora Técnica - SIURB

S G M / A.T.L - (SIMPROC: 60.11.20.030)

Sra. Assessora Técnico-Legislativa Chefe

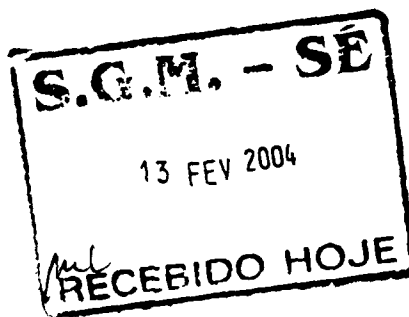
Com escusas pela demora, restituímos o presente com as informações e providências da Superintendência da Obras, às fls. 36/63, que cuidam de atender aos quesitos encaminhados pela Comissão de Política Urbana Metropolitana e de Meio Ambiente da CMSP.

Acompanhantes mantidos.

12 / 02 / 2004


Eng.ª CRISTIANNE RAVACHE DE OLIVEIRA
Chefe da Assessoria Técnica - SIURB

MLR/mrc.-




Laura Maria de M. Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 26.541

A Com. de Política Urbana
17.3.05
ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 17.3.05 às 15.40 h

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

REDISTRIBUÍDO
Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Vereador Ricardo Moreira
Para registrar.
São da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
Em 23.03.05
Presidente
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63, do R.I

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEÇÃO DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO
Protocolo n.º 41.31/05.05 a) Arquivado
Data de recebimento: 17.03.05

ANA PAULA KARRUZ
Sec. de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente



Folha nº	=41=	do
Processo nº	386/03	
Ana Paula Karruz		
Reg. 11.070		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Senhor Presidente

Solicito a V. Ex^a. que encaminhe pedido de informações ao Executivo a respeito do Projeto de Lei nº 386/03, de autoria dele mesmo, que revoga a Lei nº 10.708, de 14 de dezembro de 1998, e aprova novos alinhamentos no Distrito do Butantã, Subprefeitura do Butantã, para que este, novamente, através de seus órgãos competentes, manifeste-se a respeito da propositura em questão, e, em particular, informe sobre as seguintes questões:

1. Quais as condições atuais do sistema viário ?
2. A Prefeitura informou que não houve remoção de famílias do local por parte da Subprefeitura, não acarretando, pois, nenhum custo à mesma. Como no desenho que acompanha o PL, feito em março de 2003, é mostrado com hachuras as edificações existentes, que foram atingidas, requer-se que nos informem o que significa este desenho, quem habitava essas edificações e quando os moradores foram transferidos.

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no supracitado projeto de lei.


Vereador Chico Macena
Presidente da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e de Meio Ambiente

Autorizo o encaminhamento, nos termos do artigo 46 do inciso VIII do Regimento Interno


Vereador Roberto Trípoli
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEQUE, Juntado nesta data para para informação documento, rubricado sob

folha n. 42e 43, 08 106 105

ANA PAULA KARRUZ

Secr. São Paulo Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



Folha nº = 42 = do
Processo nº PL 386/03
Ana Paula Karruz
Reg. 11.070

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 06 de junho de 2005.

25 - OF-SGP15
25- 0101/2005

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do despacho da referida Comissão, referente ao Projeto de Lei nº 386/03, de autoria desse Executivo – que revoga a Lei nº 10.708, de 14 de dezembro de 1988, e aprova novos alinhamentos no Distrito do Butantã, Subprefeitura do Butantã, solicitando-lhe que nos envie subsídios, para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Anexos: fotocópia do PL 386/03 e do despacho da comissão solicitante à fl. 41.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SGP-15/apk.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

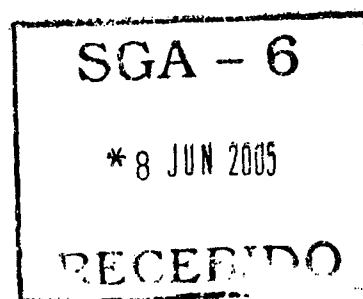
Folha nº 43 do
Processo nº PL 386/03
Ana Paula Karruz
Reg. 11.070

São Paulo, 06 de junho de 2005.

Recebi ofício SGP-15 nº 101/05, de 06/06/05,
solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 386/03,
de autoria desse Executivo.

Anexo: cópia xerográfica do Projeto de Lei nº 386/03 e do despacho da
comissão solicitante à fl. 41.

Anexo



Secretaria de Meio Ambiente e Metropolitana
Secretaria de Meio Ambiente e Metropolitana
ANA PAULA KARRUZ

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SECUR, Juntado desta data para informação, publicado sob

folha n.º = 447 95 / 06 / 05



Folha nº = 44 = do
Processo nº PL 386/03
Ana Paula Karruz
Reg. 11.070

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 06 de junho de 2005.

Recebi ofício SGP-15 nº 101/05, de 06/06/05, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 386/03, de autoria desse Executivo.

Anexo: cópia xerográfica do Projeto de Lei nº 386/03 e do despacho da comissão solicitante à fl. 41.

RECEBIDO
SGM/ATL

10/6/05


Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 548.962.2.00
SGM/ATL

RECEBIDO EM SGP-15
EM 14/06/05
TR
HELIO HIDEKI TAKAHASHI
SECRETARIO-RE 11.13

SEGUE documento rubricado
juntado a papel de informação
sob folha nº 1526384
Em 24/08/10
Carlos
SUMÁRIO



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 24

Folha 45#
Processo 386/03
Câmaro Roberto Silva
Soc. 14130
24 de agosto de 2005

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 225/05 - C

Ref.: OF-SGP 15 nº 0101/2005

Processo nº 2003-0.034.924-2

15 - DOCREC
15- 1016/2005

RECIBO 22
24 AGO 2005
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Senhor Presidente

Em atenção ao requerido pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e de Meio Ambiente, Vossa Excelência fez expedir o ofício referenciado, ao qual ora me reporto, contemplando pedido de envio de subsídios relativamente ao Projeto de Lei nº 386/2003, de autoria do Executivo Municipal, e cujo objetivo é o de revogar a Lei nº 10.708, de 14 de dezembro de 1988, com a aprovação de novos alinhamentos no Distrito do Butantã.

Isto posto, encaminho a essa Presidência as anexas cópias, que estampam elementos e informações provenientes da Secretaria de Infra-Estrutura Urbana e Obras desta Prefeitura, na conformidade do solicitado.

Sendo o que me cumpria aduzir e providenciar, valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO TRIPOLI

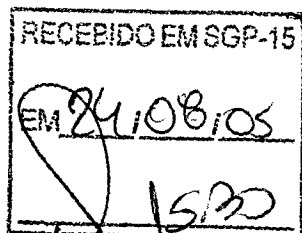
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/1048/drs
Resp 386-03

À SGP-15

Em. 24/08/05

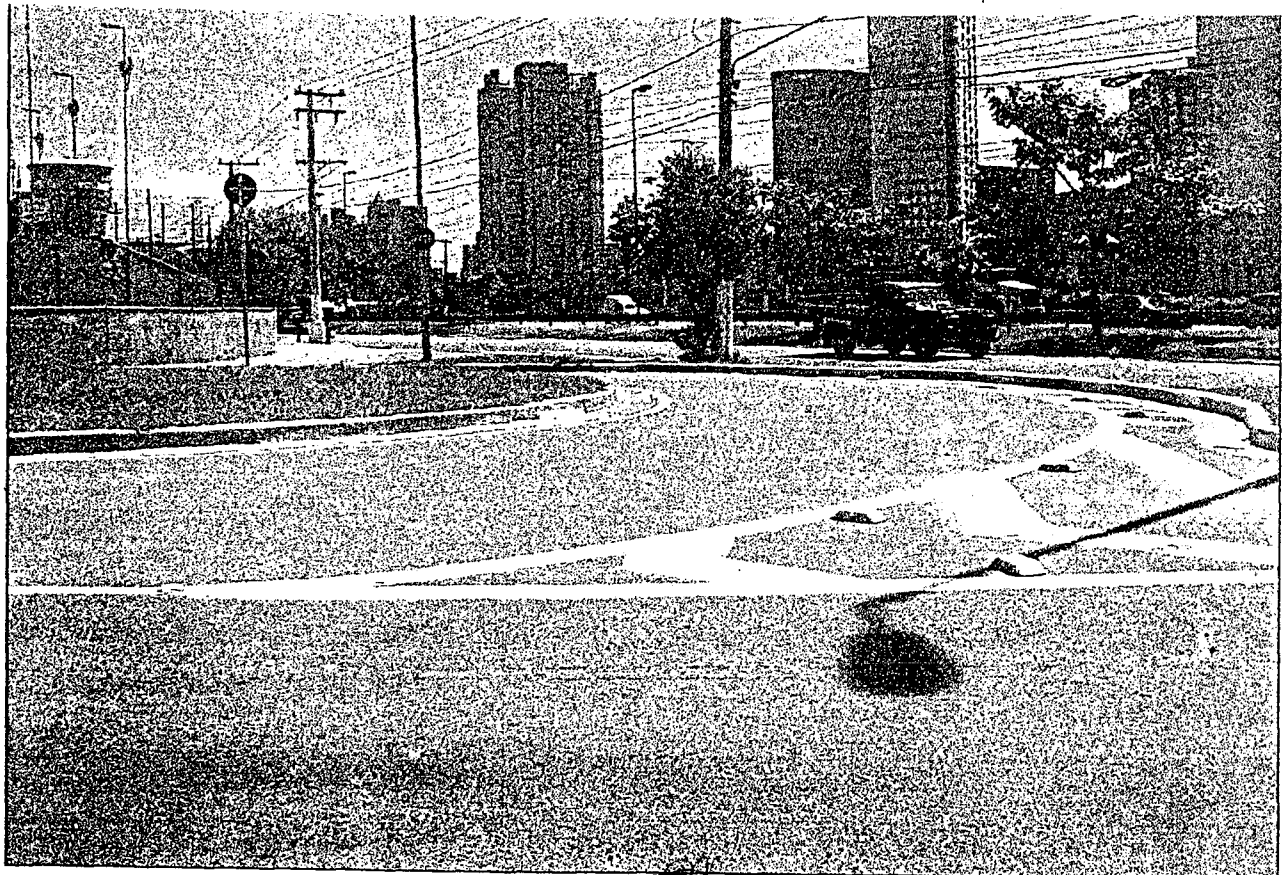
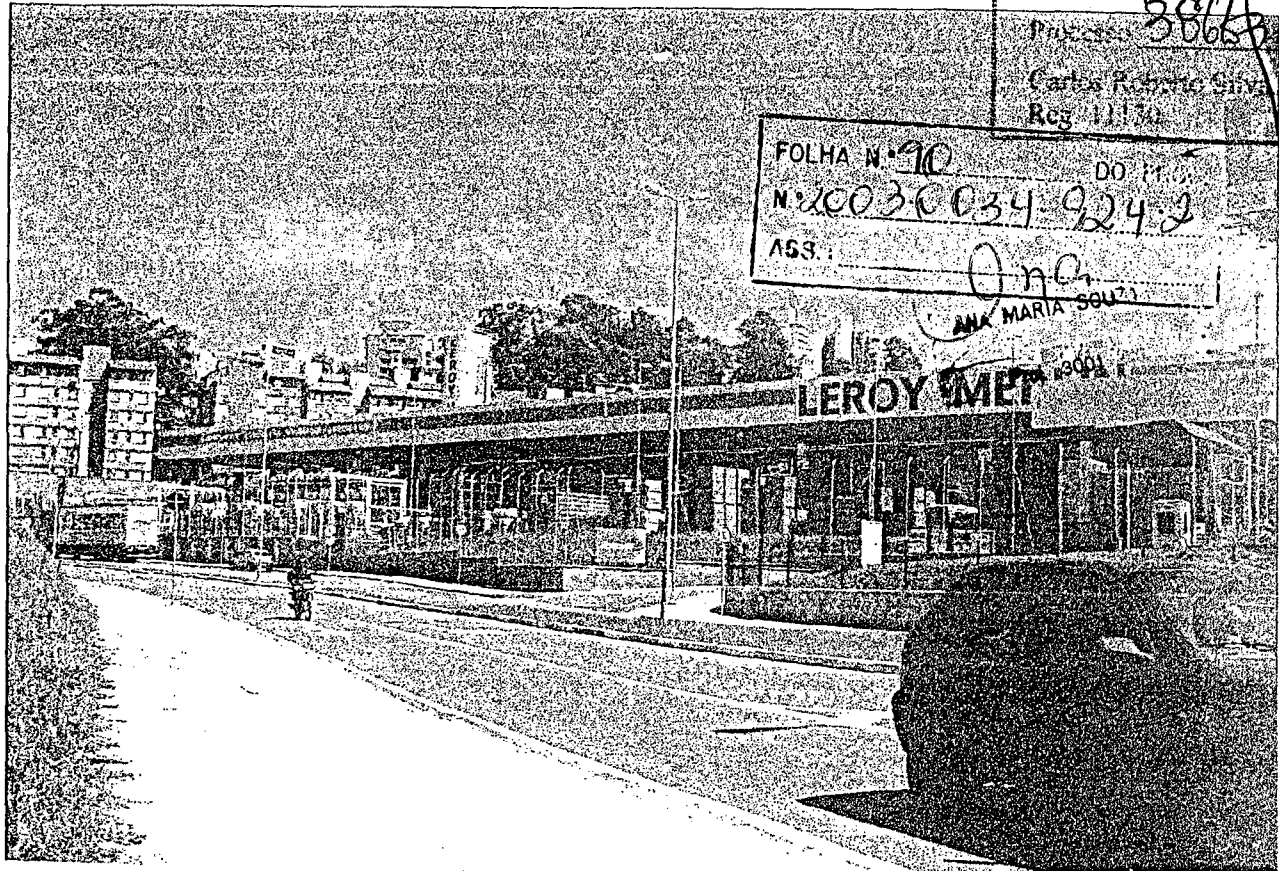
ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

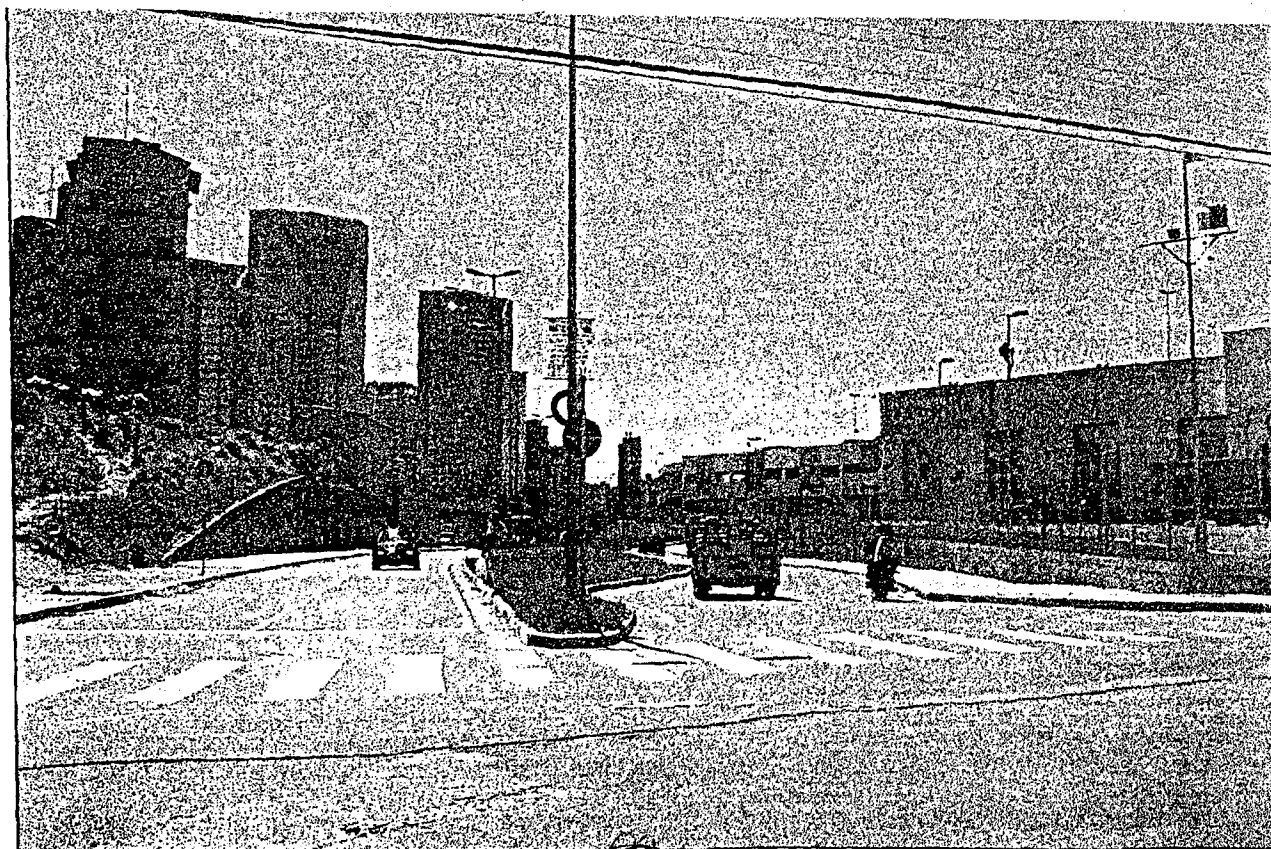
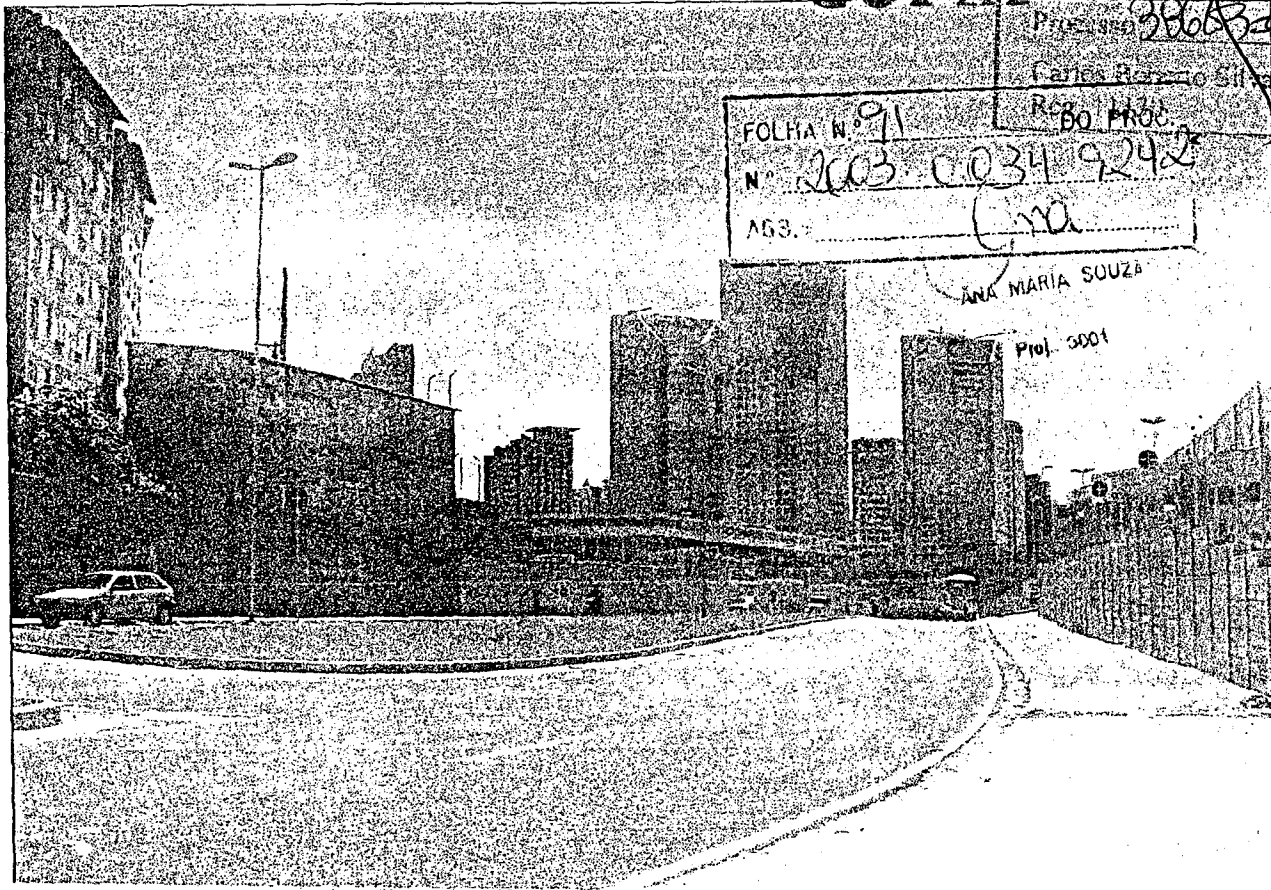
Processo 30657-0
 Carlos Roberto Silva
 Reg. 11170

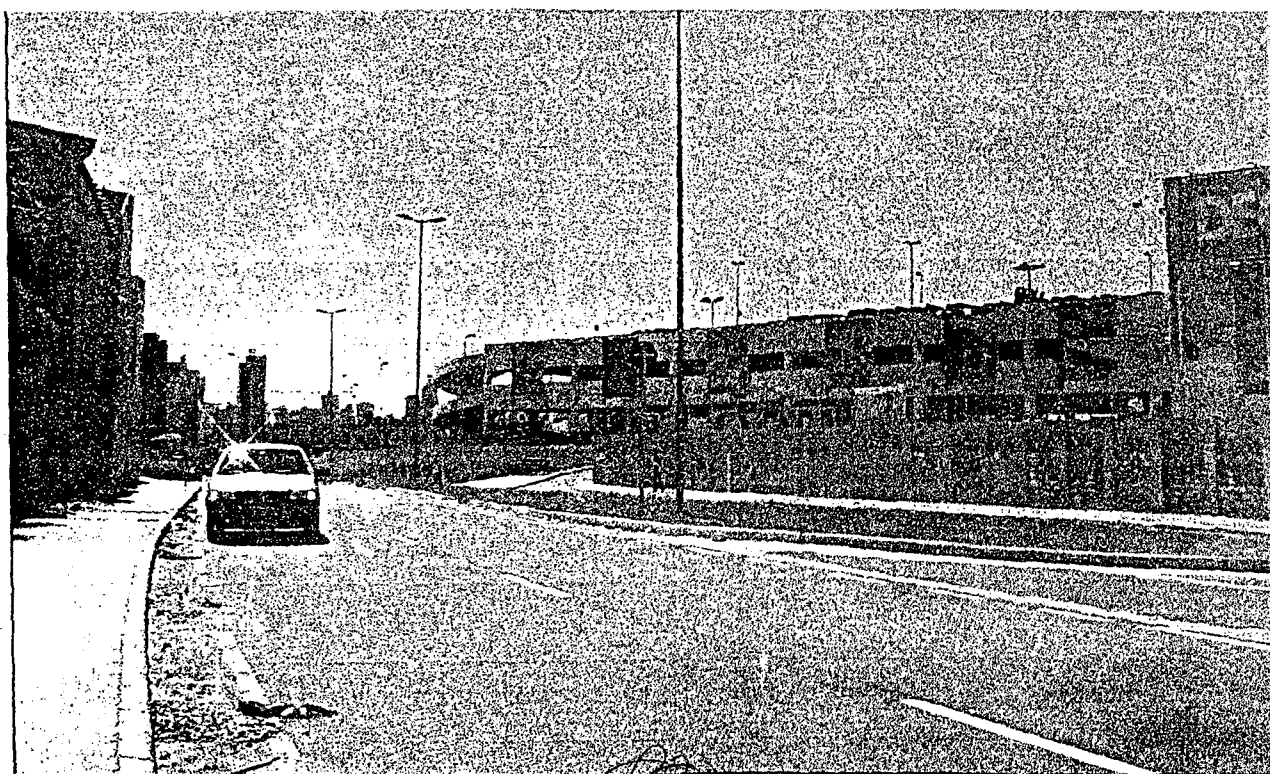
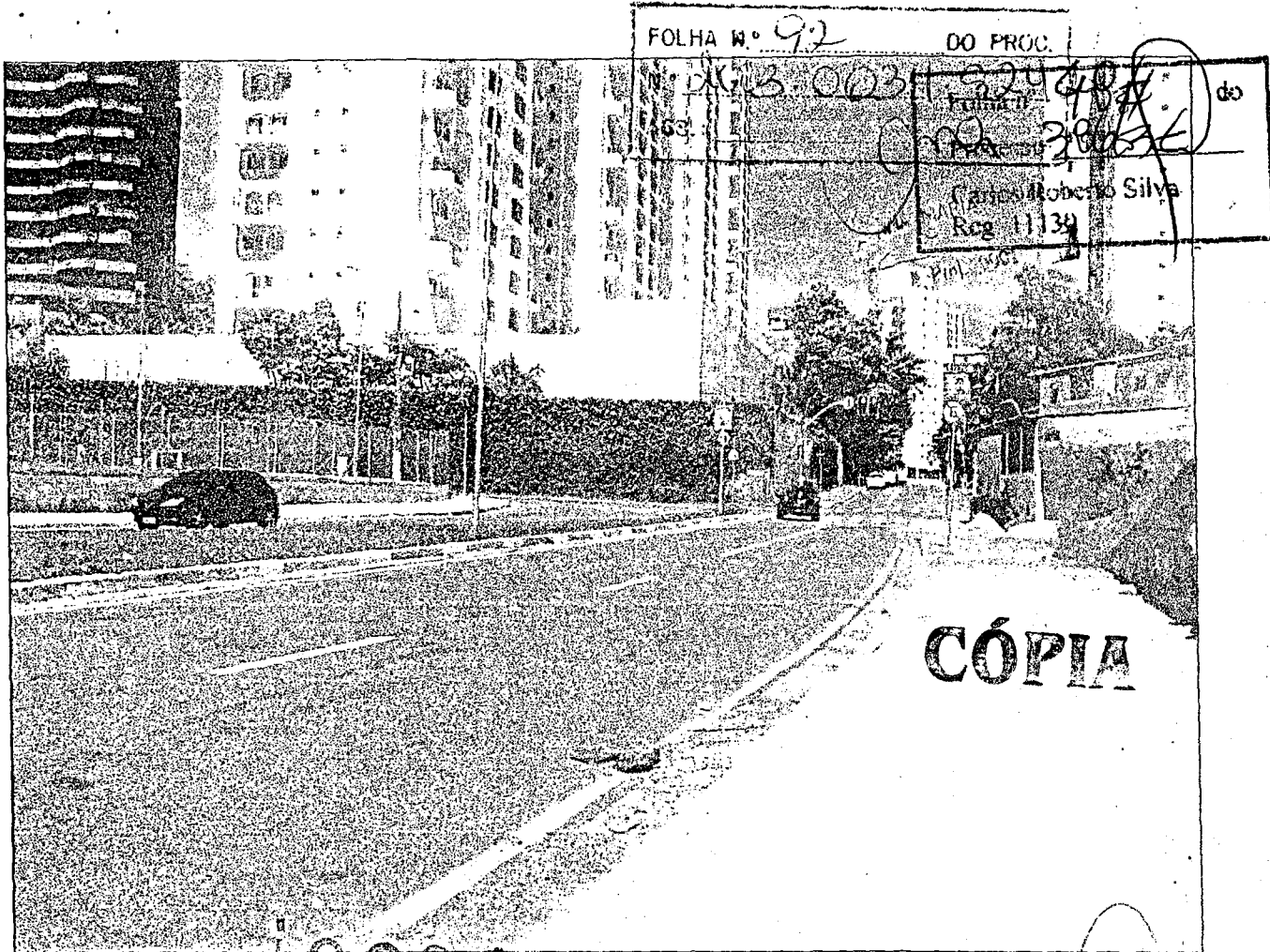
FOLHA N.º 90 DO P.M.
 N.º 20036034-924-2
 ASS.: *[Signature]*
 ANA MARIA SOUZA



CÓPIA

Folha nº 92 do
Processo 386034
Carla F. de S. Silva
Reg. Bo. Proc.
Nº 2003.0.034.9242
AG3. C. M.
ANA MARIA SOUZA
Procl. 3001





CÓPIA

FOLHA N.º 93

DO PROC.

N.º 2004-0034-924-2

AGS.

ANA MARIA SOUZA

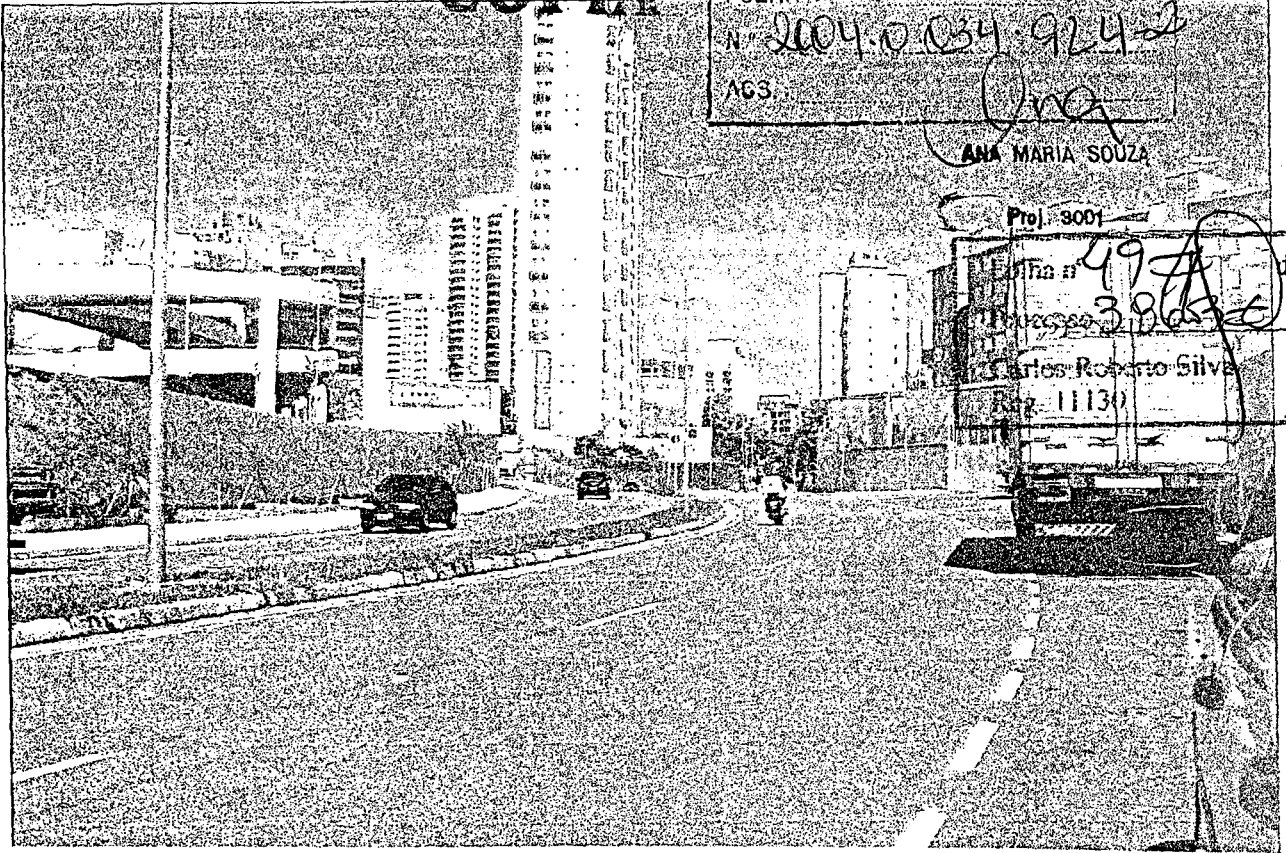
Proj. 9001

Folha n.º 497A do

Processo 386576

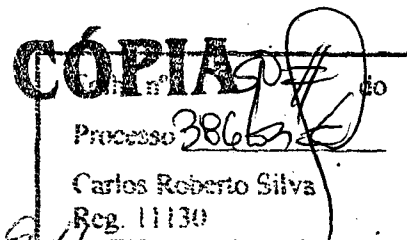
Carlos Roberto Silva

Reg. 11130





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



Folha de informação n.º

Do Processo 2004-0.034.924-2 em 28/06/2005

(a).....

ANÁ MARIA SOUZA

Proj. 8001

Informação n.º : 138/05 – Proj 3
Referência : Processo n.º 2.004-0.034.924-2
Local : Av. Duquesa de Goiás
Assunto : PL 386/03

PROJ G (60-22-50-001)

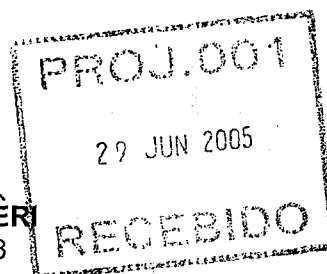
Sr. Superintendente

Em atendimento à questão 1 formulada pela Comissão de Política urbana, Metropolitana e Meio Ambiente informamos que a via objeto do PL 386/03 já se encontra implantada e integrada ao sistema viário local, conforme cópias de fotos anexadas sob fls. 90 a 93.

Quanto à questão 2 sugerimos ouvir Obras.

28/06/2005

Maria Cristina de Toledo Siveri
MARIA CRISTINA DE TOLEDO SIVERI
Diretora de Divisão Técnica – Proj 3



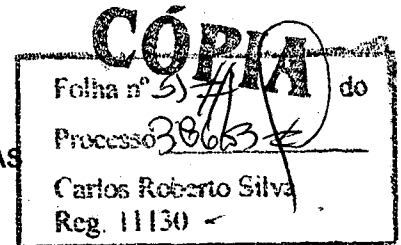
RVCS/ams.

Laura Maria de M. Silveira
Assessora – SGMATL
OAB/SP 26.541



**PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO**

**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS**



Folha de informação nº 95

Do...Processo...nº...2003-0.034.924-2...em... 29 / 06 / 2005

[Signature]
Luzinete S. F. Oliveira
Aux. Téc. Adm.
Proj.

Informação : 0998 / PROJ-G / 2005
Referência : Processo nº 2003-0.034.924-2
Assunto : Implantação de melhoramento viário
Local : Av. Duquesa de Goiás

OBRAS

60.22.40.000

Sr. Superintendente

Face ao item 2 de fls. 86 da Comissão de Política Urbana Metropolitana e de Meio Ambiente solicitamos informar em relação as edificações que existiam anteriormente a abertura da via de ligação entre a Av. Marginal do Rio Pinheiros e a Av. Duquesa de Goiás, e se efetivamente os moradores dessas edificações foram transferidos.

A via de ligação foi implantada e integrada ao sistema viário local conforme documentado nas fotos de fls. 90 a 93.

29 / junho / 2005

[Signature]
ENGº GIOVANNI PALERMO
Superintendente de Projetos Viários
PROJ

JRKF/cmmla

[Signature]
Laura Maria de M. Silveira
Assessora - SGMATL
OAB/SP 26.541

OBRA - 1 (60.22.41.001)

Sa Diretoria

Para manifestação, por
no item 2 de fls 86.

Plantas para o projeto
aprovadas em fls 88.

05/07/05
Engº PAULO DELGADO
OBRA - 6/17

Laura Maria de M. Silveira
Assessora - SGMATL
OAB/SP 26.541

SEGUE FLs. 96.
em 08.07.05.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 277
Processo 386872
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Folha de informação nº

d. o Processo nº 2.003-0.034.924-2 em 08/07/05 (a) 08/07/05

Encargado da
Obras 1001

OBRAS-G.

(SIMPROC 60.22.40.001)

Sr. Superintendente

CÓPIA

Referência : Processo n.º 2003-0.034.924-2

Assunto : Implantação de melhoramento viário.

Local : Av. Duque de Goiás.

Informamos que a fiscalização das obras implantas no local em questão, foi exercida pela Assessoria desta Superintendência, razão pela qual desconhecemos o local para onde foram transferidas as famílias que ocupavam a área.

Ao se tratar de implantação de sistema viário, propomos consultar Obras 3.

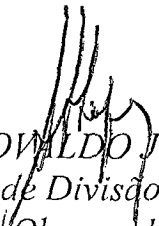
Alertamos para o prazo de devolução.

07/07/2005


ENG.º RAFAEL PEINO POLLAN

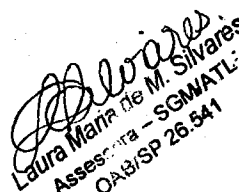
Chefe de Seção Técnica

Obras - II


ENG.º ARIOWALDO JOSÉ LOPES

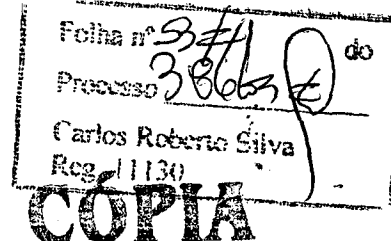
Diretor de Divisão Técnica

Obras - I.


Laura Maria de M. Silveira
Assessoria - SGMATL
OAB/SP 26.541



SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS VIÁRIAS



Folha de Informação nº. 0.9.2.
Do Processo nº. 2003-0.034.924-2.....em.....14/07/2005(a).....
Mário Aides de Souza
Obras G.

INF.: n.º 633/OBRAS.G / 05

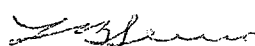
LOC.: Avenida Duquesa de Goiás
ASS.: Implantação de melhoramento viário

SIURB.G/ AT (60.22.10.003)
Sr. Chefe de Assessoria Técnica

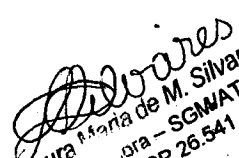
Nada consta em nossos arquivos, referente ao quesito "2", de fls 86.

Sugerimos seja a questão dirigida à Superintendência de Habitação Popular – HABI, da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, pela competência.

12/07/2005


ENG.º. LUÍS BASTOS LEMOS
Superintendente de Obras Viárias


PD/mass


Laura Maria de M. Silveira
Ass. - SCMATL
G.B/SP 26.541



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS

Folha nº 547 do
Processo 38637
Carlos Roberto Silva
Reg. 100
CÓPIA

Folha de informação nº -098-

do PROC. nº 2003-0.034.924-2 em 15/07/2005(a)

ELIANE B. C. GROSSMANN
Assessoria Técnica / PPUC - SIURB

SIURB - G (SIMPROC.: 60.22.10.001)

Sr. Chefe de Gabinete

Retornamos com as informações solicitadas.

Segue acompanhado do Mem. 31/Obras - G/04.

15 / 07 / 2005

Engº ANTONIO CARLOS PASQUALIN

Respondendo pelo expediente da Assessoria Técnica - SIURB

ACP/ebcg.

Laura Maria de M. Silveira
Assessora - SGMATL
OAB/SP 26.541

RECEBIDO

15/07/05
Jas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS

CÓPIA

Processo

Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Folha de informação

18/07/05

Mariene Marília de Souza
SIURB - Gabinete

Do processo nº 2003-0.034.924-2

Int.: A Administração Municipal

Ass.: Projeto de Lei nº 386/2003 – melhoramento viário - Avenida Duquesa de Goiás

SEHAB-HABI (60.14.60.000)
Senhora Superintendente

Encaminhamos o presente a Vossa Senhoria solicitando manifestação quanto ao item 2 de fls. 86.

18/07/05

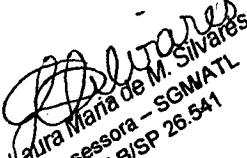

EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
Chefe de Gabinete - SIURB

Inf.: 1346/SIURB.G/2005
MF/masp

HABI - 011

25 JUL 2005

60 14 60 112


Laura Maria de M. Silveira
Assessora - SGMATL
OAB/SP 26.541

CÓPIA
Folha 507 do
Processo 38663
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Folha de informação n.º 100

do Processo n.º 2003-0.034.924-2

em 26 / 07 / 05 (a) *André A. P. Alves da*

Chefe de Seção I
R.F. nº 503.912.6.
HABI-Gab./SMMAD

HABI-3

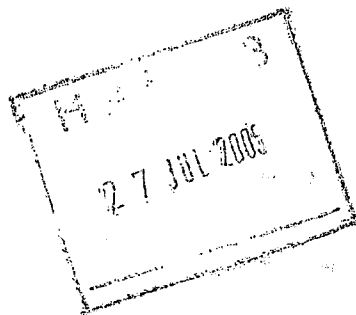
Senhora Diretora

A pedido da Sra. Superintendente,
encaminhamos o presente para atendimento do item 2 de fls. 86, no que for de
competência.

Atentar para o prazo.

* Acompanhante: Memº n.º 31/OBRAS-G/2004

Em, 26/07/05.



Vitorio Galasso
Arq.º **VITORIO GALASSO**
Assessoria Técnica
HABI-G/ATA

VG/sa.

Laura Maria de M. Silva
Assessora - SGMAT
OAB/SP 26.541

Habi-3

Exo Luiz Henrique

Pego responder ao solicitado em conexão com urgência, buscando as informações necessárias na Habi-Regional correspondente se preciso for.

02/08/05

Denise Lopes

Denise Lopes
Dir. Div. Tó. Projetos e Obras
Port. Desig. nº 1638/05
HABI-3/SERAB

HABI-G/ATA

Ar Assessor

Informamos que HABI/SUL não participou em nenhum momento da remoção das famílias que se encontram em barracos à beira do córrego canalizado. Sendo assim, sugerimos o envio do presente à SIVRZ/COMPAN para nova avaliação quanto a solução das casas para as famílias em questão.

Laura Maria de M. Silveira
Assessora - SCMATL
OAB/SP 26.541

03/08/05

Elvira L. H. Tiburcio
HABI-3

Seguindo p. 101
Carla M. H. Tiburcio
R.F. nº 12.012.060
HABI-G/ATA em 04/08/05

Folha de informação nº -101-

do Processo nº 2003-0.034.924-2

em 04 / 08 / 05 (a)

Sandra M. P. Alves da Silva
Chefe de Seção II
R.F. nº 503.912.6.00
HABI-Gab./SEHAB

SIURB-G

Senhor Chefe de Gabinete

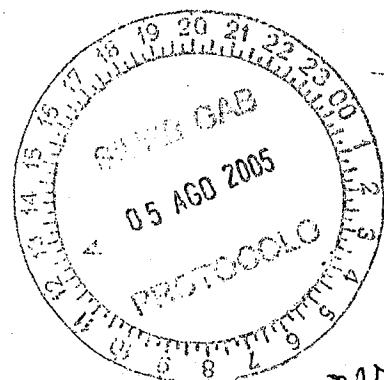
Conforme solicitado em cota retro,
encaminhamos o presente para averiguação quanto a solução a ser providenciada
às famílias em questão.

* Acompanhante: Memº nº 31/OBRAS-G/2004

Em, 04/08/05.

Elisabete França

ELISABETE FRANÇA
Superintendente de HABI
SEHAB



Maria de M. Silveira
Assessora - SCMATL
OAB/SP 26.541



CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS

Processo	386/2003
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	302
Folha de informação	
08/08/05	

Do processo nº 2003-0.034.924-2

Int.: A Administração Municipal

Ass.: Projeto de Lei nº 386/2003 – melhoramento viário – Avenida Duquesa de Goiás

SGM-ATL (60.11.20.030)

Senhora Assessora Técnico-Legislativo Chefe

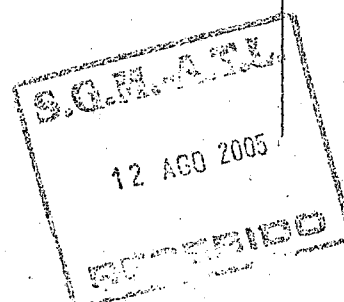
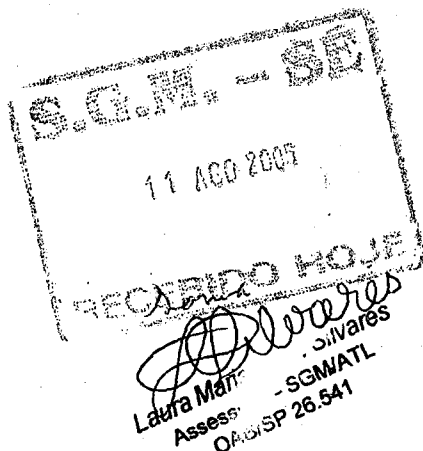
Em atenção ao solicitado pelo Nobre Vereador Chico Macena à fls. 41, vimos informar:

- 1) O melhoramento encontra-se implantado, conforme fotos de fls. 90 a 93;
- 2) HABI-3 (fls. 100 verso) informou que não participou em nenhum momento da remoção de famílias do local;
- 3) O Engº Jorge Bianchini que recebeu as obras objetos dos TCA n.ºs 72/2003 e 116/2003 não pertence mais ao quadro de técnicos desta Pasta.

08/08/05


EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
Chefe de Gabinete - SIURB

Of.: 1466/SIURB.G/2005
MR/masp





16 - PAR
16- 1111/2005

Folha nº 59 do proc.

nº 01 - 386 de 20 03

Solange Rainone dos Santos
RE. 10

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER

DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0386/03

Visa o presente Projeto de Lei nº 386/03, de autoria do Executivo, revogar a Lei nº 10.708, de 14 de dezembro de 1998, e aprovar novos alinhamentos no Distrito do Butantã, Subprefeitura do Butantã.

A propositura modifica o traçado da ligação viária entre a Marginal Pinheiros e a Avenida Duquesa de Goiás, substituindo duas pistas de 14,00 m de largura cada, por uma única com 22,00 m de largura.

O Executivo ao justificar o projeto, diz que a medida objetiva atender solicitação formulada pelo proprietário da área atingida pelo melhoramento viário, vez que a configuração prevista na lei que se quer revogar tornou inviável o aproveitamento de seu lote, reservado à implantação de empreendimento de grande porte. Tal empreendimento promoverá o saneamento e a reurbanização da área em causa, gerando empregos. O novo traçado é menos expansivo que o anterior sem comprometer a fluidez da ligação Marginal Pinheiros – Avenida Duquesa de Goiás, viabilizando o aproveitamento dos lotes lindeiros. Em razão do novo traçado, o proprietário da área atingida assumiu o compromisso de doar a faixa necessária bem como custear despesas com as obras de canalização do córrego ali existente.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade da proposta.

Consultado o Executivo, este informou, através da Superintendência de Projeto Viários – Proj 3 da Secretaria Municipal de Infra- Estrutura Urbana e Obras que a via objeto do presente PL já se encontra implantada e integrada ao sistema viário local.

Em vista disto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente não tem outra opção a não ser referendar o presente melhoramento, razão pela qual manifesta-se **favoravelmente** à sua aprovação.

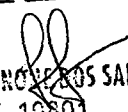
17 - RELCOM
17- 3076/2005

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 05.10.05

Vereador Chico Macena
Presidente

Vereador Ricardo Montoro
Relator

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em: 31/10/05


SOLANGE RAIMUNDO DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

31/10/05 às 18 h 30

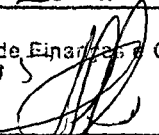
Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora



Para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.

Em: 26/11/05 

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

A SGP-21, 
Curso de projetos

São Paulo, 02/10/06

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe SGP-15

Seguem juntado(s) nessa data
documento(s) e folha de
informação rubricado(s) sob
nº 560262

Em 13/04/2019


Lizia Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11.020



60

Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:01 fl.:2

taq.

rev.:

evento:130-SE

data:31-05-07

Orador(es):

Folha nº	60
do processo nº	01-386/03
Lízia Oshiro	34
Técnico Administrativo	
RF 11.920	

- "1 - PL 386 /2003, DO EXECUTIVO. Revoga a Lei nº 10.708/98 e aprova novos alinhamentos no Distrito do Butantã, Subprefeitura do Butantã. (EM REGIME DE URGÊNCIA). FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES DOS MEMBROS DA CÂMARA.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

SEM REVISÃO FINAL DA TAQUIGRAFIA

Folha nº	61
PROCESSO nº	01-386/03
Lízia Osório	80
Técnico Administrativo	
RF 11.020	

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Os projetos aprovados serão encaminhados à Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente. Conforme decisão do Presidente da Comissão de Política Urbana, esta Presidência enviará, também, os 22 projetos aprovados em 1ª discussão.

Nada mais havendo a ser tratado, esta Presidência desconvoca as demais sessões extraordinárias convocadas para o dia de hoje.

Estão encerrados os nossos trabalhos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 62
do processo n.º 01-386 de 20 03 13/04/2010 (a) SGP

Lizla Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11020 - SGP - 21

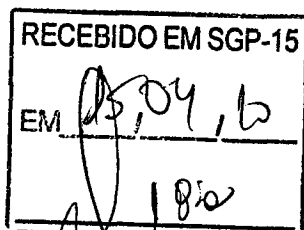
À SGP-15

Sr. Supervisor,

Conforme deliberado na 93ª Sessão Extraordinária, realizada na presente data, encaminho os presentes autos para apreciação da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

13/04/2010

Angela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

A douta Comissão
SP 15/04/10

Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Recebido na Comissão da Política Urbana,

Metropolitana e Meio Ambiente.

São Paulo, 15.04.10 às 18 h

Elaine Gonçalves Savioli
Secretária da Comissão
RF - 100483

15.04.10
15.04.10
15.04.10

Segue m juntado 5 nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado 5 sob folha
nº 63 e 64

Em 19.10.11

lw
Leonardo Amâncio Pedrazzoli
RF: 11372



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº. 63	do proc.
nº. 01-386	de 2003

[Handwritten signature]

Leonardo Amaral Pedrazzoli
RF: 11372

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Senhor Presidente,

Solicito a V. Ex^a que encaminhe pedido de informações ao Executivo a respeito do **Projeto de Lei nº 386/03**, de autoria do Poder Executivo, enviado a esta Casa em 05/06/2003 e que *revoga a Lei nº 10.708, de 14 de dezembro de 1988, e aprova novos alinhamentos no Distrito do Butantã, Subprefeitura do Butantã.*

Trata o presente Projeto de Lei de alteração do plano de melhoramento viário aprovado pela Lei nº 10.708, de 14 de dezembro de 1988, referente à abertura de via entre a Avenida Marginal do Rio Pinheiros e a Avenida Duquesa de Goiás, no Distrito do Butantã, revogando aquele diploma legal, em virtude do novo traçado apresentar modificações nos alinhamentos em relação aos anteriores.

Esta consulta visa obter a manifestação dos órgãos municipais competentes a respeito de uma aparente divergência entre o que foi executado e o que consta no desenho nº 26.870, anexo ao Projeto de Lei, quanto à largura da via em uma região próxima à ligação com a Avenida Duquesa de Goiás, pois ocorre um alargamento da via, que não se encontra indicado no citado desenho. Por não corresponder totalmente à realidade do que foi executado, julgamos importante que o desenho anexo ao Projeto de Lei seja submetido a uma revisão e atualização e que nos seja devolvido com a indicação correta do que realmente foi construído no local.

Esclareço que tais informações são necessárias para o seguro pronunciamento desta Comissão referente à citada propositura.

Vereador Paulo Frange

Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e de Meio Ambiente

Autorizo o encaminhamento, nos termos do artigo 46
do inciso VIII do Regimento Interno

Vereador José Police Neto

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº. <u>64</u>	do proc. nº. <u>01-386</u> de <u>03</u>
<u>lw</u>	

Leonardo Amaral Pedrazzoli
RF: 11372

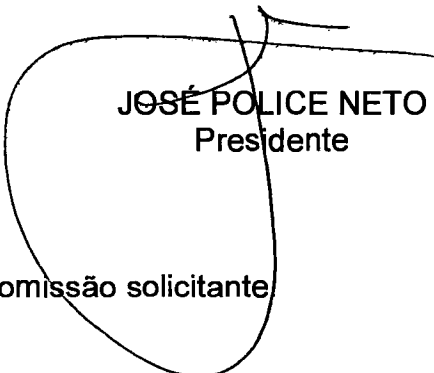
São Paulo, 18 de outubro de 2011.

36 - OF-SGP12
36- 00540/2011

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e do Meio Ambiente, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, solicito que nos envie subsídios ao Projeto de Lei nº 386/03, de autoria do Executivo, que "Revoga a Lei nº 10.708, de 14 de dezembro de 1998, e aprova novos alinhamentos no Distrito do Butantã, Subprefeitura do Butantã", para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

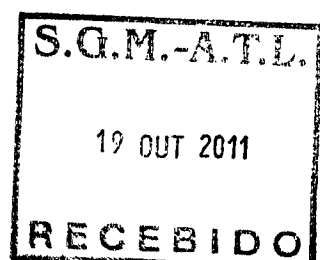
Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

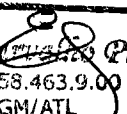

JOSÉ POLICE NETO
Presidente

Anexo: Fotocópia do pedido da Comissão solicitante

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.

CÓPIA




Gene Carlos Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL

RECEBIDO SGP-21

Em 16/11/2011

Mª Yosef

Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10940

A SGP.12

24/11/11

SA

Lizla Toshio
Supervisora de Equipe de Apoio
ao Plenário - SGP.21
RF. 11.020

Segue — juntado —, nesta data

De — papel de informação

Re — sistema — nº 65 e 66

25/11/11

W
Leonardo Amaral Pedrazzoli
RF: 11372

SA



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 14 de novembro de 2011.

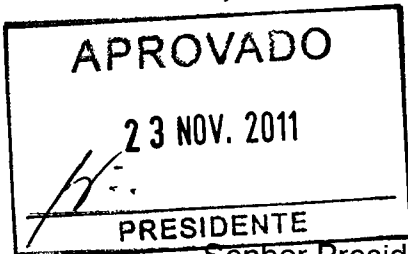
GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 162/11

Folha nº 65	do proc.
Nº. 01-386	de 03
O funcionário	lw

Leonardo Amaral Pedrazzeli
RF: 11372

15 - DOCREC
15-02122/2011



Senhor Presidente

Solicito a Vossa Excelência a retirada e o consequente arquivamento do Projeto de Lei nº 386/03, que revoga a Lei nº 10.708, de 14 de dezembro de 1988, e aprova novos alinhamentos no Distrito do Butantã, Subprefeitura do Butantã, com vistas a, em face do tempo decorrido, conferir melhor equacionamento à matéria versada na propositura.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


GILBERTO KASSAB
Prefeito

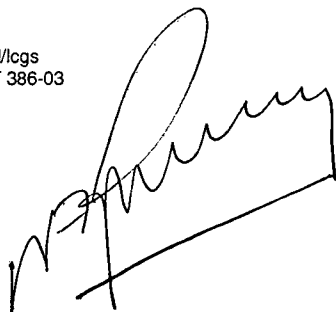
Ao

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ POLICE NETO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAW/lcgs
RET 386-03



CSP - SEP.22 - 17/11/2011 - 18:26 - 001871 - 036

DOCREC - Retirada e o arquivamento do PL nº 386/03.

N.º	VEREADORES
1	ABOU ANNI
2	ADILSON AMADEU
3	ADOLFO QUINTAS
4	AGNALDO TIMÓTEO
5	ALFREDINHO
6	ANÍBAL DE FREITAS
7	ANTONIO CARLOS RODRIGUES
8	ARSELINO TATTO
9	ATÍLIO FRANCISCO
10	ATTILA RUSSOMANNO
11	AURÉLIO MIGUEL
12	AURÉLIO NOMURA
13	CARLOS APOLINÁRIO
14	CARLOS NEDER
15	CELSO JATENE
16	CHICO MACENA
17	CLAUDINHO DE SOUZA
18	CLAUDIO FONSECA
19	CLAUDIO PRADO
20	DALTON SILVANO
21	DAVID SOARES
22	DOMINGOS DISSEI
23	DONATO
24	EDIR SALES
25	ELISEU GABRIEL
26	FLORIANO PESARO
27	FRANCISCO CHAGAS
28	GILSON BARRETO

N.º	VEREADORES
29	GOULART
30	ITALO CARDOSO
31	JAMIL MURAD
32	JOSÉ AMÉRICO
33	JOSÉ FERREIRA (ZELÃO)
34	JOSÉ POLICE NETO
35	JOSÉ ROLIM
36	JULIANA CARDOSO
37	JUSCELINO GADELHA
38	MARCO AURÉLIO CUNHA
39	MARTA COSTA
40	MILTON FERREIRA
41	MILTON LEITE
42	NATALINI
43	NETINHO DE PAULA
44	NOEMI NONATO
45	PAULO FRANGE
46	QUITO FORMIGA
47	RICARDO TEIXEIRA
48	ROBERTO TRIPOLI
49	SANDRA TADEU
50	SEIVAL MOURA
51	SOUZA SANTOS
52	TIÃO FARIAS
53	TONINHO PAIVA
54	USHITARO KAMIA
55	WADIH MUTRAN

SGP-21

23/11/2011

Jader Augusto Pimenta

Supervisor - SGP. 22

REF: 10.860



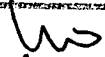
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 66

Do processo n.º 01-386 de 03 Em 25 / 11 / 4

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO.

São Paulo, 25 / 11 / 11

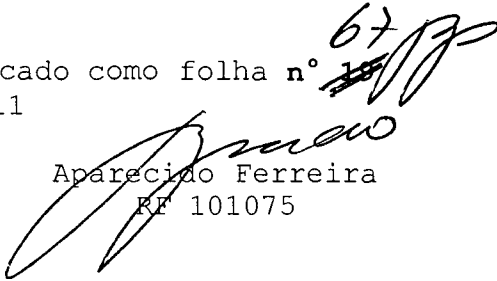

Leonardo Amaral Pedrazzoli

11.1.11



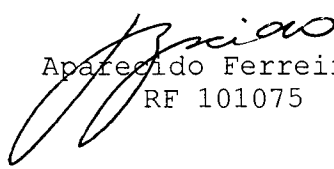
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° ⁶⁷18
do processo **01-386** de **2003** 28/11/2011


Aparecido Ferreira
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

⁶⁷
Proc. encerrado com ~~19~~ fls.
Arquivado em **28/11/2011**
O Funcionário

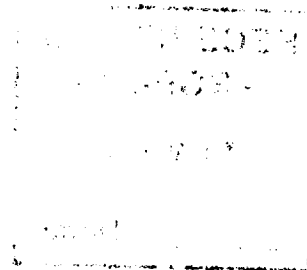

Aparecido Ferreira
RF 101075

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº.....6.8.....29/08/12
.....
.....

USIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO HISTÓRIA
RF. 11.215



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



Papel para informação, rubricado como folha n° 68
do processo 01-386 de 2003 30/08/2012

✓
Ubirajara
Ubirajara F. Prestes Filho
RF 11215

A SGP-3

Senhor Secretário,
Solicitado pelo MEMO SGP.23 n° 08/2012 (TID: 9603497),
para volta a tramitação.

SGP-33 em 30/08/2012

O Funcionário

Ubirajara JPF
Ubirajara F. Prestes Filho
RF 11215

Ao
SGP-23
Senhor Supervisor:

Conforme solicitação através do memorando supracitado,
encaminhamos o presente para volta à tramitação.

30/08/2012

Elisabete Minaki

ELISABETE MINAKI

Consultor Téc. Legis. – Biblioteconomia – CRB 8/4109
Secretária de Documentação – Subst.ª – SGP.3

RECEBIDO EM
- SGP-23 -
31 AGO 2012
13:40 Horas

Segue(m) juntado(s), nesta data, documentos
rubricados sob nº 69 a 70 e folha de
informação sob nº 71. 04/09/12
Anderson Rogério de Souza
RF 1.201



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PRESIDÊNCIA

São Paulo, 31 de agosto de 2012.

Ofício SGP-23 nº 2949/2012

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência o deferimento de retirada e o consequente arquivamento do Projeto de Lei nº 386/2003, de autoria do Executivo, que revoga a Lei nº 10.708, de 14 de dezembro de 1988, e aprova novos alinhamentos no Distrito do Butantã, Subprefeitura do Butantã, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 162, de 17 de novembro de 2011, numerado nesta Casa como DOREC 15-2122/11.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

JOSÉ POLICE NETO
Presidente

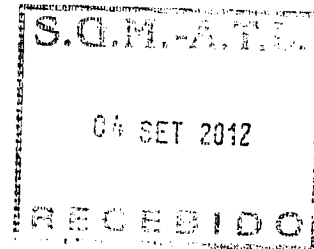
A Sua Excelência o Senhor
Gilberto Kassab
Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/ars

Folha n° 70 do Processo
n° 01-0386 da 2003
Anderson Rogério de Souza
RF: 11.201



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



Elisene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL

São Paulo, 04 de setembro de 2012.

Recebi ofício SGP-23 nº 2949, de 31 de agosto de 2012, comunicando ao Senhor Prefeito o deferimento de retirada e consequente arquivamento do Projeto de Lei nº 386/03, de autoria do Executivo, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 162, de 17 de novembro de 2011, numerado como DOCREC 15-02122/11.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 71 ✓

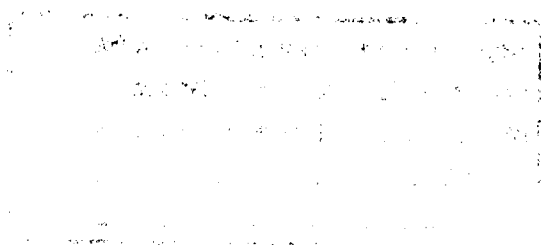
do processo nº 01-0386 de 20 03 04, 09, 2012 (s)

Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo

Processo encerrado para esta Unidade.
Para arquivamento.

SGP-23, 04/09/2012

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
RF 10.963



Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº.....
12.....11/09/2012
Eliete L.S.

Eliete Lopes Silvério
RF 11.393 - SGP-33



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 72
do processo **01-386** de **2003** 11/09/2012

Eliete L.S.

Eliete Lopes Silvério
RF 11393

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em **28/08/2010**
Arquivado novamente em **11/09/2012**
Com 72 fls.
O Funcionário

Eliete L.S.

Eliete Lopes Silvério
RF 11393